

PAULIM, localizado na Rua Prefeito Athanagildo de Souza Laio, perímetro urbano da cidade de Cerro Azul, Estado do Paraná, com área total 1.077,80 m², a qual será subdividida em 02 (dois) lotes, conforme descrição abaixo. Em anexo memorial descritivo.

PROPRIETÁRIA = DEUSILENE JAQUETTI PAULIM.
ÁREA TOTAL = 1077,80 m²

LIMITAÇÕES E CONFRONTAÇÕES

LOTE - A = ÁREA POLIGONAL 555,16 m²

Partindo da estaca 1A à estaca de nº 7, confronta-se com a Rua Athanagildo de Souza Laio, nos seguintes rumos e distâncias: estaca 1A/1 no rumo de 81° 52'35" SE e distância de 12,56m; estaca 1/2 no rumo de 73° 41'42" SE e distância de 03,06 m; estaca 2/3 no rumo de 64° 45'53" SE e distância de 7,00 m; estaca 3/4 no rumo de 57° 26'36" SE e distância de 03,08m; estaca 4/5 no rumo de 42° 44'58" SE e distância de 03,24m; estaca 5/6 no rumo de 28° 19'54" SE e distância de 03,77m; estaca 6/7 no rumo de 13° 06'51" SE e distância de 04,67m.

Da estaca 7 à estaca 9, confronta-se com terreno pertencente à Erozides Braz, nos seguintes rumos e distâncias: estaca 7/8 no rumo de 82° 32'45" NW e distância de 10,55 m; estaca 8/9 no rumo de 48° 39'01" SW e distância de 15,18m. Da estaca 9 à estaca 9A, confronta-se com terreno pertencente à Davino Antonio de Castro, no seguinte rumo e distância: estaca 9/9A no rumo de 75° 49'02" NW e distância de 13,00m. Da estaca 9A à estaca 1A, confronta-se com o LOTE B, no seguinte rumo e distância: estaca 9A/1A no rumo de 12° 16'38" NE e distância de 23,30 metros.

LOTE - B = ÁREA POLIGONAL 522,64 m²

Partindo da estaca 0=pp à estaca 1A, confronta-se com a Rua Prefeito Athanagildo de Souza Laio, no seguinte rumo e distância: estaca 0=pp/1A no rumo de 81° 52'35" SE e distância 12,00m. Da estaca 1A, à estaca 9A, confronta-se com o LOTE - A, com o seguinte rumo e distância: estaca 1A/9A no rumo de 12° 16'38" SW e distância de 23,30m. Da estaca 9A à estaca 11, confronta-se com terreno pertencente à Davino Antonio de Castro, nos seguintes rumos e distâncias: estaca 9A/10 no rumo de 75° 49'02" NW e distância de 9,77m; estaca 10/11 no rumo de 80° 09'17" SW e distância de 20,40 m. Da estaca 11 à estaca 12, confronta-se com a margem direita do Rio Ponta Grossa, no seguinte rumo e distância: estaca 11/12 no rumo de 08° 07'48" NW e distância de 07,50 m. Da estaca 12 à estaca 0=pp, confronta-se com terreno pertencente à Artur de Moura e Costa, nos seguintes rumos e distâncias: estaca 12/13 no rumo de 60° 17'35" NE e distância de 22,44 m; estaca 13/0=pp no rumo de 30° 11'03" NE e distância de 08,57 metros.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, em 20 de junho de 2006.

VALDEMIR SANTOS PORFÍRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:47EE86AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	DE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.136.858/0001-88		Nr.: 32/2018 - IL
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530		Processo Administrativo: 49/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR		Processo de Licitação: 49/2018
		Data do Processo: 22/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:		
a) Processo Nr.:	49/2018	
b) Licitação Nr.:	32/2018-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Homologação:	Data: 24/05/2018	
e) Adjucação:	Data de	Seqüência: 0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE OU RESPONSÁVEL.	

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
001912 - ADRIANA M. BONATTO LABORATORIO - ME	1	5.190.985,56
	1	5.190.985,56

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (22)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:FF8FB664

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 032/2018

ATO DO GESTOR
EDITAL N.º 032/2018

Publicação da nomeação de candidato desclassificado por não aceite de vaga.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e:

CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2016 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 008/2016-CP/CONIMS, de 05 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários do CONIMS, conforme Resolução N.º 74 de 29 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;

CONSIDERANDO o Edital N.º 030/2018 de convocação de candidato;

CONSIDERANDO o NÃO aceite de vaga da candidata MILIANA CRISTINA RAMOS TONON

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Fica desclassificada a seguinte candidata: MILIANA CRISTINA RAMOS TONON, 15º lugar, para o emprego de Técnica de Enfermagem da Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde, pelo não aceite de vaga, conforme previsto no edital de convocação N.º 030/2018.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Publique-se e cumpra-se.

Pato Branco, 25 de maio de 2018.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 109/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.417/0004-46, com sede na Rua Candido Merlo, n.º 321, sala 03, Centro, na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, CEP 85515-000, neste ato representado por Adriana Marcia Bonatto, portadora do RG n.º 5.746.917-0 SSP-PR e CPF n.º 771.862.149-91.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 049/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2018, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO

2.1. A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

2.2. A Contratada executará os serviços em sede própria, situada na Rua Candido Merlo, n.º 321, sala 03, Centro, na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, de segunda-feira à sexta-feira das 07h00min às 11h30min.

- 2.3.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.
- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional **Ana Lia Vargas**, CRBM 1437, para execução dos serviços.
- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.
- 2.7.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.8.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.
- 2.9.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.10.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.
- 2.11.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.
- 2.12.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.13.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.14.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 2.15.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.
- 2.16.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.

2.17. Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.

2.18. O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

CLÁUSULA TERCEIRA-REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

3.1. Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

3.2. As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.

3.3. O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

3.4. Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

3.5. O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.

3.6. O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial - OMS.

3.7. Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA

4.1. O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

4.2. Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.

- 4.3.** A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do termino do saldo contratado.
- 4.4.** A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.
- 4.5.** O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.

- 5.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.
- 5.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:

- 6.1.1.** Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- 6.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.
- 6.1.3.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- 6.1.4.** Fiscalizar a realização do serviço contratado.

6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

- 6.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada.
- 6.2.2.** Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.
- 6.2.3.** Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.
- 6.2.4.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

- 6.2.5.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.
- 6.2.6.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- 6.2.7.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 6.2.8.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.
- 6.2.9.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.
- 6.2.10.** Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.
- 6.11.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

- 7.1.** Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:
- 7.1.1.** Advertência.
- 7.1.2.** Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:
- Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.
 - Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.
 - Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.
- 7.2.** Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.

7.3. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

7.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.5. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO

8.1. Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

8.1.1. Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.1.2. A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

8.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

8.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

8.2.1.1. Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

8.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

8.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

8.2.1.4. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

8.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

8.2.2. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

8.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

CLÁUSULA NONA - VALOR

9.1. A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

9.2. Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE QUALIDADE

10.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.

11.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 25(vinte e cinco) do mês relativo à competência.

11.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

11.2.1. Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassem o saldo contratado.

11.3. Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

11.4. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

11.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

11.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

11.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

11.8. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE

12.1. Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

13.1. O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16(dezesseis) e 17(dezessete) do presente Instrumento.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena nº 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.

14.2. A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

14.3. Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.

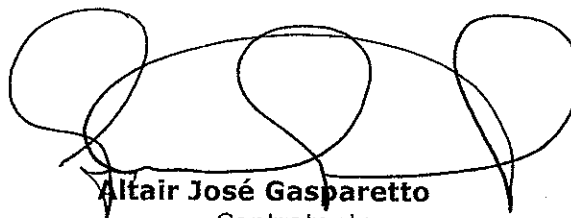
14.4. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.

14.5. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco, 22 de maio de 2018.

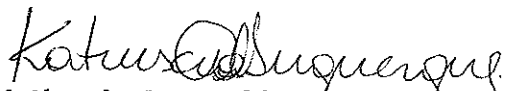


Adriana Marcia Bonatto
Contratada

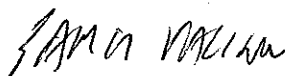


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



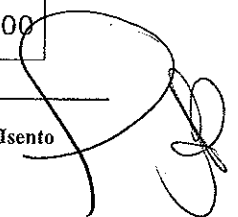
Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



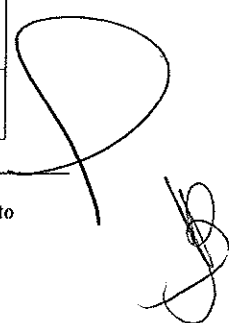
Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
900000510	21 HIDROXILASE	120	28,00	3.360,00
202050017	ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	12000	3,70	44.400,00
900001470	ANCA	600	21,00	12.600,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	1200	4,98	5.976,00
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	1200	13,33	15.996,00
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	1200	13,33	15.996,00
900001450	ANTI CENTROMERO	60	21,00	1.260,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120	28,00	3.360,00
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	12000	4,20	50.400,00
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	12000	4,20	50.400,00
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	12000	4,20	50.400,00
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	12000	2,80	33.600,00
900001360	CA 153	6000	28,00	168.000,00
900001390	CA 199	600	28,00	16.800,00
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	1200	4,33	5.196,00
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	1200	4,33	5.196,00
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	120	6,48	777,60
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	600	3,51	2.106,00
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	600	3,51	2.106,00
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	600	3,51	2.106,00
900000710	COBRE URINÁRIO	168	14,00	2.352,00
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	120	21,47	2.576,40
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12000	15,00	180.000,00
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	18000	2,73	49.140,00
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	6000	2,73	16.380,00
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	600	1,89	1.134,00
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	600	1,89	1.134,00

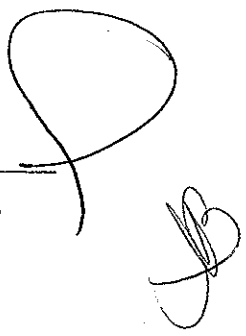


900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120	140,00	16.800,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	1200	5,62	6.744,00
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	120	10,25	1.230,00
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	120	4,19	502,80
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	600	15,25	9.150,00
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	120	2,01	241,20
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	1200	9,25	11.100,00
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	1200	3,63	4.356,00
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	1200	10,00	12.000,00
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	120	2,73	327,60
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	12000	2,83	33.960,00
202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	60	12,54	752,40
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	60	3,51	210,60
202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	60	12,54	752,40
202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	600	14,69	8.814,00
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	12000	2,73	32.760,00
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	120	2,73	327,60
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	12000	2,73	32.760,00
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	12000	2,85	34.200,00
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	12000	5,77	69.240,00
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	12000	2,73	32.760,00
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSOLIDIFICACAO (VHS)	12000	2,73	32.760,00
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	12000	1,37	16.440,00

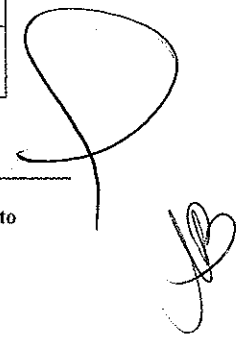


202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	1200	9,25	11.100,00
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	5,50	330,00
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	8,00	480,00
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	120	10,20	1.224,00
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	120	8,74	1.048,80
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	120	5,02	602,40
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	12000	15,24	182.880,00
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	120	1,85	222,00
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	1200	8,74	10.488,00
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	120	2,87	344,40
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	120	3,18	381,60
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	120	5,27	632,40
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	12000	1,85	22.200,00
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	180	15,65	2.817,00
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	120	9,00	1.080,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	120	14,12	1.694,40
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120	3,68	441,60
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	120	3,68	441,60
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	120	3,68	441,60
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	120	5,27	632,40
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	120	15,06	1.807,20
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	60	27,50	1.650,00
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	6000	2,25	13.500,00
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	60	10,00	600,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	60	3,51	210,60
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	120	11,53	1.383,60

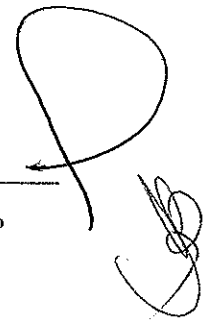
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	120	18,55	2.226,00
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	36	14,32	515,52
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	6000	16,42	98.520,00
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	60	9,27	556,20
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	60	18,79	1.127,40
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	60	19,29	1.157,40
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	60	19,38	1.162,80
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	12000	2,01	24.120,00
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	60	9,37	562,20
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	12000	1,85	22.200,00
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	1200	3,51	4.212,00
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	60	17,89	1.073,40
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	24	17,53	420,72
202070166	DOSAGEM DE CARBOXY-HEMOGLOBINA	24	5,88	141,12
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	600	2,87	1.722,00
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	600	5,27	3.162,00
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	600	8,83	5.298,00
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	600	58,61	35.166,00
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120	2,87	344,40
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120	1,85	222,00
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120	5,24	628,80
202070190	DOSAGEM DE COBRE	120	5,02	602,40
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	12000	3,51	42.120,00
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	12000	3,51	42.120,00
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	12000	1,85	22.200,00
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	600	3,68	2.208,00
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1200	17,16	20.592,00
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1200	17,16	20.592,00
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	600	9,86	5.916,00
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	12000	1,85	22.200,00
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	600	1,89	1.134,00
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	12000	3,68	44.160,00
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12000	4,12	49.440,00



202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	120	2,83	339,60
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	6000	11,25	67.500,00
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	6000	5,02	30.120,00
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	1200	5,02	6.024,00
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	6000	3,68	22.080,00
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	600	12,85	7.710,00
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	600	14,57	8.742,00
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	600	1,65	990,00
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	6000	10,15	60.900,00
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	600	11,55	6.930,00
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	600	11,12	6.672,00
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	600	22,40	13.440,00
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	120	7,60	912,00
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	120	10,88	1.305,60
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	120	6,77	812,40
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	120	11,57	1.388,40
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	120	9,53	1.143,60
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	6000	12,10	72.600,00
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	120	35,22	4.226,40
202070239	DOSAGEM DE FENOL	60	2,93	175,80
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	6000	15,59	93.540,00
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	6000	3,51	21.060,00
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	600	6,58	3.948,00
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	600	15,65	9.390,00
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	12000	2,01	24.120,00
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	600	1,85	1.110,00
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	600	2,87	1.722,00
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	60	5,02	301,20
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	12000	3,51	42.120,00
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	12000	1,85	22.200,00
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	600	1,89	1.134,00



202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	120	5,27	632,40
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	120	15,35	1.842,00
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	12000	7,85	94.200,00
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	6000	3,04	18.240,00
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	120	5,27	632,40
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	12000	1,53	18.360,00
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	120	2,73	327,60
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	120	2,73	327,60
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	6000	7,86	47.160,00
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	120	3,91	469,20
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	120	5,27	632,40
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	120	10,21	1.225,20
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	6000	7,89	47.340,00
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	6000	8,97	53.820,00
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12000	8,96	107.520,00
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	1200	17,16	20.592,00
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	1200	9,25	11.100,00
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	1200	17,16	20.592,00
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60	9,25	555,00
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	600	10,17	6.102,00
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	120	5,02	602,40
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	6000	3,68	22.080,00
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	120	3,51	421,20
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	12000	2,25	27.000,00
202070255	DOSAGEM DE LITIO	120	2,25	270,00
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	12000	2,01	24.120,00
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	120	2,92	350,40
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	120	4,11	493,20

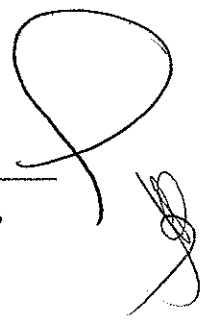


900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	120	37,80	4.536,00
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	120	14,32	1.718,40
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1200	8,12	9.744,00
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	1200	2,87	3.444,00
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	120	3,68	441,60
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	120	43,13	5.175,60
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	600	15,35	9.210,00
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	120	3,68	441,60
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	120	5,88	705,60
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	120	5,02	602,40
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	12000	1,85	22.200,00
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	120	10,22	1.226,40
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	120	10,15	1.218,00
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	6000	2,83	16.980,00
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	6000	2,04	12.240,00
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1,89	226,80
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	12000	1,40	16.800,00
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	12000	1,85	22.200,00
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	120	14,32	1.718,40
202060314	DOSAGEM DE RENINA	120	16,41	1.969,20
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	120	2,01	241,20
202010635	DOSAGEM DE SODIO	12000	1,85	22.200,00
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	120	15,35	1.842,00
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	6000	13,11	78.660,00
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	120	3,51	421,20
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	60	22,40	1.344,00
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	600	10,43	6.258,00
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	120	13,11	1.573,20
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	60	5,27	316,20
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	60	15,35	921,00
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	6000	8,76	52.560,00
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	6000	11,60	69.600,00
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	12000	2,01	24.120,00

202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	12000	2,01	24.120,00
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	120	4,12	494,40
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	120	3,51	421,20
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12000	8,71	104.520,00
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60	7,15	429,00
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	60	5,02	301,20
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	120	9,00	1.080,00
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	120	13,20	1.584,00
202010694	DOSAGEM DE UREIA	12000	1,85	22.200,00
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	1200	15,24	18.288,00
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	600	15,65	9.390,00
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	600	13,35	8.010,00
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	1644	137,00	225.228,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60	20,41	1.224,60
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	600	7,73	4.638,00
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	600	21,78	13.068,00
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	600	5,27	3.162,00
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	600	4,42	2.652,00
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	60	5,23	313,80
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	6000	2,73	16.380,00
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	6000	1,89	11.340,00
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	1800	2,80	5.040,00
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	600	2,80	1.680,00
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	6000	10,65	63.900,00
202020371	HEMATÓCRITO	12000	1,53	18.360,00

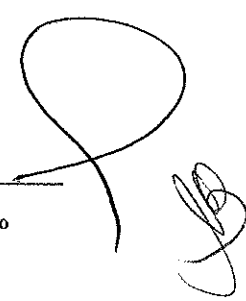
202080153	HEMOCULTURA	60	11,49	689,40
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	12000	4,11	49.320,00
900000720	HLAB - 27	60	70,00	4.200,00
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	600	35,00	21.000,00
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	600	18,06	10.836,00
202030229	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	120	24,55	2.946,00
202020398	LEUCOGRAMA	6000	2,73	16.380,00
202090191	MIELOGRAMA	120	8,28	993,60
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	60	5,30	318,00
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	60	2,92	175,20
202050165	PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	60	5,30	318,00
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	120	10,00	1.200,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	120	10,00	1.200,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	600	13,24	7.944,00
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	600	10,00	6.000,00
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	600	9,25	5.550,00
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	600	3,70	2.220,00
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	600	8,34	5.004,00
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMÍDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	600	14,32	8.592,00
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	120	8,67	1.040,40
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	60	13,24	794,40
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	120	14,32	1.718,40
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOÍDES	120	9,70	1.164,00
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1200	2,83	3.396,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	120	10,00	1.200,00

202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	1200	17,16	20.592,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	6000	10,00	60.000,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	120	18,55	2.226,00
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	120	14,32	1.718,40
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	120	17,16	2.059,20
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-LEPTOSPIRAS	1800	5,87	10.566,00
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-LISTERIA	600	7,88	4.728,00
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	120	17,16	2.059,20
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	60	17,16	1.029,60
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	60	17,16	1.029,60
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-NUCLEO	120	17,16	2.059,20
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PARIETAIS	120	17,16	2.059,20
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	120	14,32	1.718,40
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	120	17,16	2.059,20
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	120	5,74	688,80
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	120	17,16	2.059,20
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	120	18,55	2.226,00
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	120	18,55	2.226,00
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA	120	17,16	2.059,20
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	6000	18,55	111.300,00

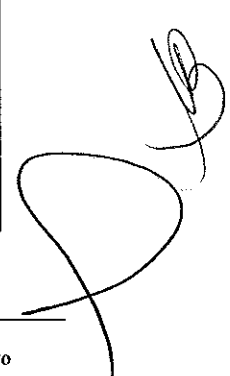


202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	6000	18,55	111.300,00
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	6000	18,55	111.300,00
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	600	26,55	15.930,00
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	600	13,24	7.944,00
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	120	18,55	2.226,00
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	120	17,16	2.059,20
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	120	4,04	484,80
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	600	11,00	6.600,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	120	13,24	1.588,80
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	600	16,97	10.182,00
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	120	9,25	1.110,00
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	120	30,00	3.600,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	600	18,55	11.130,00
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	600	17,16	10.296,00
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	120	17,16	2.059,20
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	120	17,16	2.059,20
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	120	24,55	2.946,00

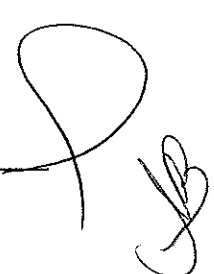
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	600	18,55	11.130,00
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	120	11,61	1.393,20
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	120	10,00	1.200,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	600	18,55	11.130,00
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	120	9,25	1.110,00
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	600	18,55	11.130,00
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	600	20,00	12.000,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	600	18,55	11.130,00
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	600	17,16	10.296,00
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	120	17,16	2.059,20
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	120	17,16	2.059,20
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	120	17,16	2.059,20
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	120	5,79	694,80
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	600	13,35	8.010,00
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	600	18,55	11.130,00
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	600	18,55	11.130,00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	120	2,80	336,00



202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	120	1,89	226,80
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	120	4,11	493,20
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	6000	2,92	17.520,00
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	120	2,83	339,60
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	120	1,65	198,00
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	120	4,10	492,00
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUID FRACO)	6000	1,37	8.220,00
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	120	3,36	403,20
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1200	2,36	2.832,00
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	120	2,80	336,00
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	600	4,33	2.598,00
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	60	3,91	234,60
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	120	2,92	350,40
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	120	2,04	244,80
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	12000	1,65	19.800,00
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	600	4,00	2.400,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1200	1,65	1.980,00
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1200	1,65	1.980,00
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	120	12,15	1.458,00
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	60	3,70	222,00
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	600	1,65	990,00
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	12000	1,65	19.800,00
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	120	4,33	519,60
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	120	2,92	350,40
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	60	6,35	381,00
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60	1,89	113,40



202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	120	10,25	1.230,00
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	12000	1,65	19.800,00
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	120	1,65	198,00
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	120	2,92	350,40
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	120	7,22	866,40
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	120	2,73	327,60
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	120	2,36	283,20
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	120	1,65	198,00
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	120	10,00	1.200,00
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	60	4,11	246,60
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	120	2,04	244,80
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	120	2,73	327,60
202020509	PROVA DO LACO	12000	2,73	32.760,00
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	12000	1,89	22.680,00
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	120	1,77	212,40
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	120	1,77	212,40
900000690	PSA LIVRE	6000	28,00	168.000,00
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	120	2,73	327,60
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	6000	4,10	24.600,00
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	120	2,83	339,60
202090310	REACAO DE PANDY	120	1,89	226,80
900001330	SELENIO	120	47,60	5.712,00
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120	30,31	3.637,20
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120	39,48	4.737,60
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120	42,70	5.124,00
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	120	24,08	2.889,60
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120	56,00	6.720,00
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120	70,00	8.400,00
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	144	12,00	1.728,00





CONIMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

0000971

202090337	TESTE DE CLEMENTS	120	1,89	226,80
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	60	3,91	234,60
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	12000	2,83	33.960,00
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	120	10,00	1.200,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	120	10,00	1.200,00
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	120	2,73	327,60
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	120	5,79	694,80
900001210	TRAB	120	39,20	4.704,00
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	6000	11,20	67.200,00
202031179	VDRL P/ DETECCÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	12000	2,83	33.960,00
VALOR GLOBAL CONTRATADO				5.190.985,56

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br - licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isento



000098A

ENC: Problemas CNES - CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: biolabor.financeiro@yahoo.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: Problemas CNES - CONIMS

Enviada em: 25/09/2018 | 08:15

Recebida em: 25/09/2018 | 08:15

Bom dia Adriana

Conforme nosso setor de Faturamento estamos com problemas em relação ao CNES, solicitamos que sejam verificadas estas pendências, caso contrario não temos como continuar com os atendimentos.

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: faturamento@conims.com.br

Enviada: 2018/09/25 08:07:23

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Problemas CNES

Bom dia,

O laboratório ADRIANA M. BONATTO LABORATORIO - ME está com problemas no CNES 9511652, faltam os serviços e classificações 145/002, 145/008, 145/006, 145/004, 145,003, 145 /012, 145/009, 145/013, 145/011, 145/001, 145/010 e 145,005. Pedimos que verifiquem essas pendências para que possamos continuar com os atendimentos normalmente.

Atenciosamente,

Faturamento Conims

Pato Branco/PR, 03 de abril de 2019.

Ofício nº 244/Lic

À
ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME.
Ilma Sra. Adriana Marcia Bonatto

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 109/2018, oriundo do Processo 049/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2018, firmado em 22 de maio de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000100 f

Ofício 244, Ref. Prorrogação do Contrato 109/2018-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS
Para: biolabor.financelro@yahoo.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 244, Ref. Prorrogação do Contrato 109/2018-CONIMS
Enviada em: 05/04/2019 | 10:48
Recebida em: 05/04/2019 | 10:48
20190405065... .pdf 73.67 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 244, Ref. Prorrogação do Contrato 109/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/04/05 07:57:48
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.05.2019 06:52:37 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000101 *f***Re: Ofício 244, Ref. Prorrogação do Contrato 109/2018-CONIMS**

De: adriana bonatto

Para: licitacao@conims.com.br ,adolfo.fiorenzано@yahoo.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício 244, Ref. Prorrogação do Contrato 109/2018-CONIMS

Enviada em: 08/04/2019 | 09:26

Recebida em: 08/04/2019 | 09:26

CONIMS OFICIO.pdf 324.44
KB

BOM DIA,
SEGUÊ EM ANEXO RESPOSTA DO OFICIO 244/LIC
OBRIGADA

Em sexta-feira, 5 de abril de 2019 10:48:25 BRT, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia

Seguê em anexo Ofício 244, Ref. Prorrogação do Contrato 109/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

enciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2019/04/05 07:57:48

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.05.2019 06:52:37 (-0400)

Querles to: ricoh@ricoh.com.br

000102f



Biolabor
Laboratório de Análises Clínicas

BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, N.º 73 CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO PR
CNPJ: 22.094.417/0001-01 EMAIL: BIOLABOR_@HOTMAIL.COM FONE: (46) 3524-7116

A
Consórcio Intermunicipal de Saúde
Ofício nº 244/Lic

A empresa ADRIANA M. BONATTO – LABORATORIO ME , inscrita no CNPJ nº 22.094.417/0001-01, com sede à Rua Santa Marta, 73, Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão – Pr, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa Adriana Marcia Bonatto Rg 5.746.917-0 e Cpf 771.862.149-91 residente na rua Sete Quedas, sn na cidade de Realéza, Estado do Paraná, vem através desta **DECLARAR INTERESSE E CONCORDÂNCIA** com a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2018, oriundo do Processo 049/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2018, firmado em 22 de maio de 2018, que tem por objetivo - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS NA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDOS DOS EXAMES E ENTREGA DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 08 de abril de 2019.

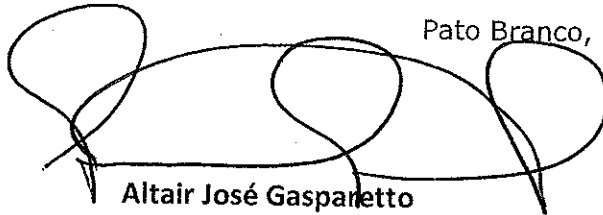
Adriana M Bonatto
CPF 771.862.149-91
PROPRIETÁRIA

┌ 22.094.417/0001-01 ┐
ADRIANA M BONATO
LABORATÓRIO - ME
Rua Santa Marta, 73
Cristo Rei - CEP 85602-020
└ Francisco Beltrão - Paraná ┘

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 109/2018.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 109/2018, terminará em 24 de maio de 2019;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e – Fontes 1076.
- IV. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 08 de abril de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 109/2018
TERMO ADITIVO 001/2019**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.417/0004-46, neste ato representado por Adriana Marcia Bonatto, portadora do RG n.º 5.746.917-0 SSP-PR e CPF n.º 771.862.149-91.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 109/2018, firmado em 22 de maio de 2018, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 25 de maio de 2019 até 24 de maio de 2020.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 08 de abril de 2019.



Adriana Marcia Bonatto
Contratada

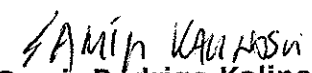


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

MANIFESTO DE ACEITE

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2020

Ao CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

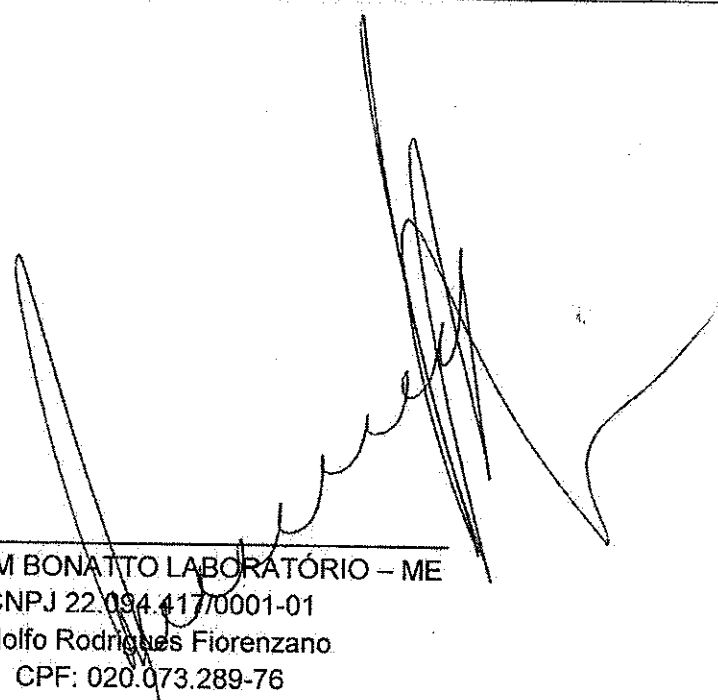
Prezados

A empresa ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO ME, estabelecida na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 97, bairro CRISTO REI, Cidade de FRANCISCO BELTRÃO, estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.417/0001-01, neste ato representada pelo Sr. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, portador da Cédula de Identidade - RG nº 6.082.012-0 e CPF/MF nº 020.073.289-76, em atenção ao solicitado, vem através deste manifestar concordância à INCLUSÃO do teste abaixo listado em nosso contrato de prestação de serviços.

Portanto aguardamos vosso manifesto para assinatura e oficialização dessa prorrogação.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	260,00

Sem mais



 ADRIANA M BONATTO LABORATÓRIO – ME
 CNPJ 22.094.417/0001-01
 Adolfo Rodrigues Fiorenzano
 CPF: 020.073.289-76

Re: Ofício 157, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. ° 109/2018-CONIMS

De: André Severo

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício 157, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. ° 109/2018-CONIMS

Enviada em: 20/04/2020 | 09:42

Recebida em: 20/04/2020 | 09:42

MANIFESTO D... .pdf 325,00
KB ...

Bom dia, segue manifesto de aceite, ressaltando que a princípio não credenciaremos o teste rápido pois o valor oferecido não cobre o custo do kit que temos disponível no momento porém, estamos com previsão de chegada de um carregamento de 2000 testes para próxima semana com valor menor. Assim que tivermos a certeza da chegada credenciaremos os testes. Desde já agradeço a compreensão ficamos a disposição.

Att: André Severo

Em sex., 17 de abr. de 2020 às 16:25, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde

Segue conforme solicitado, para qualquer dúvida estamos a disposição.

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	260,00

Atenciosamente,

Marlusa Moraes

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "André Severo" <andre.biolorfb@gmail.com>

Enviada: 2020/04/17 14:42:06

Para: licitacao@conims.com.br, biolabor.financeiro@yahoo.com, adolfo.fiorenzani@yahoo.com.br

Assunto: Ofício 157, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. ° 109/2018-CONIMS

Boa tarde, conforme solicitado segue resposta ao ofício 157, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. ° 109/2018-CONIMS



André Severo - Faturamento

Av. Prefeito Guiomar Lopes

97 - Cristo Rei

Francisco Beltrão - PR

Fone: 46 3524-7116

Favor confirmar recebimento.



André Severo - Faturamento

Av. Prefeito Guiomar Lopes

97 - Cristo Rei

Francisco Beltrão - PR

Fone: 46 3524-7116

Favor confirmar recebimento.

Re: Ofício 157, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 109/2018-CONIMS

De: André Severo

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Ofício 157, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 109/2018-CONIMS

Enviada em: 22/04/2020 | 10:28

Recebida em: 22/04/2020 | 10:28

Bom dia, pode por 150 testes mês

Em qua., 22 de abr. de 2020 às 10:06, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia André,

Qual é a capacidade de atendimento por mês para colocar no credenciamento?

Atenciosamente,

Cassiane
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "André Severo" <andre.biolaborfb@gmail.com>

Enviada: 2020/04/20 09:42:29

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Re: Ofício 157, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 109/2018-CONIMS

Bom dia, segue manifesto de aceite, ressalto que a princípio não credenciaremos o teste rápido pois o valor oferecido não cobre o custo do kit que temos disponível no momento porém, estamos com previsão de chegada de um carregamento de 2000 testes para próxima semana com valor menor. assim que tivermos a certeza da chegada credenciaremos os testes.

Desde já agradeço a compreensão ficamos a disposição.

Att: André Severo

Em sex., 17 de abr. de 2020 às 16:25, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde

segue conforme solicitado, para qualquer duvida estamos a disposição.

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	260,00

--
Atenciosamente,

Marlusa Morais
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000108 R

De: "André Severo" <andre.biolaborfb@gmail.com>

Enviada: 2020/04/17 14:42:06

Para: licitacao@conims.com.br, biolabor.financeiro@yahoo.com, adolfo.fiorenzано@yahoo.com.br

Assunto: Ofício 157, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. ° 109/2018-CONIMS

Boa tarde, conforme solicitado segue resposta ao ofício 157, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. ° 109/2018-CONIMS



André Severo - Faturamento
Av. Prefeito Guiomar Lopes
97 - Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 3524-7116

Favor confirmar recebimento.



André Severo - Faturamento
Av. Prefeito Guiomar Lopes
97 - Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 3524-7116

Favor confirmar recebimento.



André Severo - Faturamento
Av. Prefeito Guiomar Lopes
97 - Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 3524-7116

Favor confirmar recebimento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 42/2020

1. Em Pedido de Parecer nº 072/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:


- Credenciamento 002/2017 – INCLUSÃO DE EXAMES
 - Aditivo 02/2020 – Contrato 186/2018 – LABORATÓRIO MANGUEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI
 - ~~Aditivo 02/2020 – Contrato 109/2018 – ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO/ME~~

2. Tendo em vista que os Editais de Credenciamento continuam em pleno vigor, registrando-se a vontade do CONIMS em manter os serviços em caráter complementar em funcionamento, é legítima a adoção de medidas contratuais como garantia de continuidade do serviço público de saúde. Ademais, utilizar-se-á saldo remanescente dos contratos, respeitando-se a exigência da prévia previsão orçamentária, sem a promoção de qualquer acréscimo no montante contratado.

3. Há necessidade, contudo, que o Edital de credenciamento contenha o procedimento, objeto do Aditivo, bem como o seu valor unitário. De igual forma, todos os prestadores devem possuir a documentação exigida em dia, respeitando-se, ainda, a distribuição por rodízio.

4. Observadas tais condições, não há óbice à formalização dos Termos Aditivos...

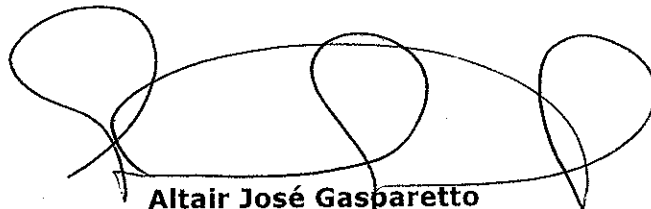
Pato Branco, 23 de abril de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 109/2018

- I. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames para a prestação do serviço.
- II. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- III. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 076.
- IV. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 22 de abril de 2020.



Altair José Gasparetto
Presidente



**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 049/2018, INEXIGIBILIDADE nº 032/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 109/2018
TERMO ADITIVO 002/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.417/0004-46, com sede na Rua Cpnido Merlo, n.º 321, splp 03, Centro, na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, CEP 85515-000, neste ato representado por Adriana Marcia Bonatto, portadora do RG n.º 5.746.917-0 SSP-PR e CPF n.º 771.862.149-91, doravante **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir exames conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTDE/MÊS	VALOR UNITÁRIO
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	150	260,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 10.381.971,12

- Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 22 de abril de 2020.

Adriana Marcia Bonatto
Contratada

Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

<p>Valor: 0,00 Vigência: 22/08/2017 a 22/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 2092019 Aditivo: 4 Contratado: PLATANO LABORATORIOS LTDA CNPJ/CPP: 24.658.955/0007-94 Nº Licitação: 108/2017 Nº Processo:166/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de exames Data do Aditivo: 06/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 30/10/2017 a 30/12/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 2092019 Aditivo: 1 Contratado: LABORATORIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA CNPJ/CPP: 30.480.814/0001-31 Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo:95/2019 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de exames Data do Aditivo: 06/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 29/10/2019 a 29/12/2020</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1462017 Aditivo: 3 Contratado: PLATANO LABORATORIOS LTDA CNPJ/CPP: 24.658.955/0010-90 Nº Licitação: 71/2017 Nº Processo:113/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de exames Data do Aditivo: 06/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 22/08/2017 a 22/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1402017 Aditivo: 4 Contratado: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA CNPJ/CPP: 77.119.725/0002-09 Nº Licitação: 65/2017 Nº Processo:106/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de exames Data do Aditivo: 06/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 18/08/2017 a 18/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1552017 Aditivo: 3 Contratado: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S CNPJ/CPP: 82.471.251/0006-23 Nº Licitação: 89/2017 Nº Processo:136/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de exames Data do Aditivo: 06/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 01/09/2017 a 01/11/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1452017 Aditivo: 4 Contratado: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S CNPJ/CPP: 82.471.251/0006-95 Nº Licitação: 70/2017 Nº Processo:112/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de exames Data do Aditivo: 06/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 25/08/2017 a 25/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1412017 Aditivo: 4 Contratado: João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic CNPJ/CPP: 82.471.251/0001-19 Nº Licitação: 66/2017 Nº Processo:107/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de exames Data do Aditivo: 06/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 18/08/2017 a 18/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1432017 Aditivo: 4 Contratado: Laboratório Policlínica Pato Branco Ltda CNPJ/CPP: 77.122.737/0001-01 Nº Licitação: 68/2017 Nº Processo:110/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de exames Data do Aditivo: 06/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 22/08/2017 a 22/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 632019 Aditivo: 18 Contratado: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL CNPJ/CPP: 30.836.461/0001-60 Nº Licitação: 4/2019 Nº Processo:19/2019 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de exames Data do Aditivo: 09/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 14/03/2018 a 14/05/2020</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1242017 Aditivo: 5 Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CELLI LTDA CNPJ/CPP: 04.097.830/0001-30 Nº Licitação: 53/2017 Nº Processo:93/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de exames Data do Aditivo: 09/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 10/08/2018 a 10/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1362017 Aditivo: 5 Contratado: Laboratório Rieseberg Erek - ME CNPJ/CPP: 05.566.068/0001-02 Nº Licitação: 54/2017 Nº Processo:94/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de exames Data do Aditivo: 09/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 18/08/2017 a 18/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 82/2018 Aditivo: 7 Contratado: PRONTOLAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPP: 01.882.427/0001-23 Nº Licitação: 28/2018 Nº Processo:43/2018 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de exames Data do Aditivo: 09/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 23/04/2018 a 23/06/2019</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1872018 Aditivo: 12 Contratado: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco CNPJ/CPP: 08.092.615/0001-05 Nº Licitação: 54/2018 Nº Processo:95/2018 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de Procedimentos Data do Aditivo: 09/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 25/09/2018 a 25/11/2019</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Termo de Contrato Nº Contrato: 1152019 Aditivo: 2 Contratado: Damesil - Damesil Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ/CPP: 95.369.320/0001-05 Nº Licitação: 13/2019 Nº Processo:22/2019 Modalidade: Pregão eletrônico</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Exclusão de itens 24 e 25 Data do Aditivo: 09/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020</p>	<p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço Nº Contrato: 62/2020 Aditivo: 1 Contratado: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPP: 28.093.678/0001-85 Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo:15/2019 Modalidade: Pregão eletrônico</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de item 449 Data do Aditivo: 15/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço Nº Contrato: 57/2020 Aditivo: 1 Contratado: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPP: 02.520.829/0001-40 Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo:115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Cancelamento de Item de fornido 449 Data do Aditivo: 15/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato Nº Contrato: 692019 Aditivo: 1 Contratado: Machê Clínica Médica Erek - ME CNPJ/CPP: 15.751.966/0001-92 Nº Licitação: 6/2019 Nº Processo:8/2019 Modalidade: Pregão presencial</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Prolongação de Prazo Data do Aditivo: 15/04/2020 Valor: 276.230,04 Vigência: 15/04/2019 a 25/05/2020, Nova data final do contrato: 25/04/2021</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1142017 Aditivo: 4 Contratado: Laboratório de Análises Clínicas Mariópolis Ltda M CNPJ/CPP: 05.701.729/0001-87 Nº Licitação: 44/2017 Nº Processo:83/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Exclusão de Exame Data do Aditivo: 15/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 01/08/2017 a 01/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1212017 Aditivo: 4 Contratado: ALCIDES FOGGARI NETO CNPJ/CPP: 07.442.684/0001-04 Nº Licitação: 49/2017 Nº Processo:89/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Exclusão de Exame Data do Aditivo: 15/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 08/08/2017 a 08/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1402017 Aditivo: 5 Contratado: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA CNPJ/CPP: 77.119.725/0002-09 Nº Licitação: 65/2017 Nº Processo:106/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Exclusão de Exames Data do Aditivo: 15/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 18/08/2017 a 18/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1452017 Aditivo: 5 Contratado: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S CNPJ/CPP: 82.471.251/0006-95 Nº Licitação: 70/2017 Nº Processo:112/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Exclusão de Exames Data do Aditivo: 15/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 25/08/2017 a 25/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 142017 Aditivo: 5 Contratado: João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic CNPJ/CPP: 82.471.251/0001-19 Nº Licitação: 66/2017 Nº Processo:107/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Exclusão de Exame Data do Aditivo: 15/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 18/08/2017 a 18/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 142017 Aditivo: 5 Contratado: João Michels Freire Laboratório de Análises Clínic CNPJ/CPP: 82.471.251/0001-19 Nº Licitação: 66/2017 Nº Processo:107/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Exclusão de Exame Data do Aditivo: 15/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 18/08/2017 a 18/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato Nº Contrato: 1232019 Aditivo: 6 Contratado: Joiamed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a CNPJ/CPP: 78.742.491/0001-33 Nº Licitação: 13/2019 Nº Processo:22/2019 Modalidade: Pregão eletrônico</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de Item 553 Data do Aditivo: 16/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Termo de Contrato Nº Contrato: 1062019 Aditivo: 2 Contratado: MIRANDA & GEORGINI LTDA CNPJ/CPP: 10.596.721/0001-60 Nº Licitação: 13/2019 Nº Processo:22/2019 Modalidade: Pregão eletrônico</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Supressão de Item 553 Data do Aditivo: 16/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1652017 Aditivo: 4 Contratado: JOAO MICHELS FREIRE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S CNPJ/CPP: 82.471.251/0006-23 Nº Licitação: 89/2017 Nº Processo:136/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Exclusão de exame Data do Aditivo: 16/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 01/09/2017 a 01/11/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1462017 Aditivo: 4 Contratado: PLATANO LABORATORIOS LTDA CNPJ/CPP: 24.658.955/0010-90 Nº Licitação: 71/2017 Nº Processo:113/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Exclusão de exame Data do Aditivo: 16/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 22/08/2017 a 22/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 2062019 Aditivo: 2 Contratado: LABORATORIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA CNPJ/CPP: 30.480.814/0001-31 Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo:95/2019 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Exclusão de exame Data do Aditivo: 16/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 29/10/2019 a 29/12/2020</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 2012017 Aditivo: 5 Contratado: PLATANO LABORATORIOS LTDA CNPJ/CPP: 24.658.955/0007-94 Nº Licitação: 108/2017 Nº Processo:166/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Exclusão de exame Data do Aditivo: 16/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 30/10/2017 a 30/12/2018</p>	<p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1432017 Aditivo: 5 Contratado: Laboratório Policlínica Pato Branco Ltda CNPJ/CPP: 77.122.737/0001-01 Nº Licitação: 68/2017 Nº Processo:110/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Exclusão de Exame Data do Aditivo: 16/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 22/08/2017 a 22/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 1442017 Aditivo: 5 Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA, CNPJ/CPP: 78.845.688/0001-77 Nº Licitação: 69/2017 Nº Processo:111/2017 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Exclusão de exame Data do Aditivo: 16/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 22/08/2017 a 22/10/2018</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 61/2020 Aditivo: 1 Contratado: LABORATORIO CORONEL LTDA CNPJ/CPP: 04.480.696/0001-30 Nº Licitação: 10/2020 Nº Processo:36/2020 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de exame Data do Aditivo: 17/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 14/04/2020 a 14/04/2021</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço Nº Contrato: 47/2020 Aditivo: 1 Contratado: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPP: 20.560.555/0001-48 Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo:115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de Item 295 Data do Aditivo: 23/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço Nº Contrato: 62/2020 Aditivo: 2 Contratado: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LYDA - ME CNPJ/CPP: 28.093.678/0001-85 Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo:115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Pedido de reequilíbrio indeferido - cancelamento do item 285, Data do Aditivo: 23/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 109/2018 Aditivo: 2 Contratado: ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO CNPJ/CPP: 22.094.417/0004-46 Nº Licitação: 32/2018 Nº Processo:49/2018 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de exames Data do Aditivo: 24/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 24/05/2018 a 24/07/2019</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato Nº Contrato: 189/2018 Aditivo: 2 Contratado: LABORATÓRIO MANGUEIRENSE DE ANÁLISES CLINICAS EIRE CNPJ/CPP: 31.254.369/0001-54 Nº Licitação: 53/2018 Nº Processo:92/2018 Modalidade: Inexigibilidade de licitação</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de exame Data do Aditivo: 24/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 18/09/2018 a 18/11/2019</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço Nº Contrato: 62/2020 Aditivo: 1 Contratado: Celêbia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ/CPP: 44.734.671/0001-51 Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo:115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão de Item 546, Data do Aditivo: 24/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço Nº Contrato: 68/2020 Aditivo: 1 Contratado: MIRANDA & GEORGINI LTDA CNPJ/CPP: 10.596.721/0001-60 Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo:115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Exclusão do Item 545 Data do Aditivo: 24/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço Nº Contrato: 65/2020 Aditivo: 1 Contratado: Medigam Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ/CPP: 04.470.871/0001-05 Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo:115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Inclusão do Item 549 Data do Aditivo: 27/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço Nº Contrato: 58/2020 Aditivo: 1 Contratado: Dimensão Com. de Artigos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ/CPP: 03.924.435/0001-10 Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo:115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: PEDIDO DE REEQUILIBRIO INDEFERIDA Data do Aditivo: 27/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato Nº Contrato: 1372019 Aditivo: 3 Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPP: 00.802.002/0001-02 Nº Licitação: 13/2019 Nº Processo:22/2019 Modalidade: Pregão eletrônico</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: INCLUSÃO DE ITEM 648 Data do Aditivo: 27/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Termo de Contrato Nº Contrato: 1252019 Aditivo: 3 Contratado: ANGIOLAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ/CPP: 24.118.004/0001-37 Nº Licitação: 13/2019 Nº Processo:22/2019 Modalidade: Pregão eletrônico</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: Cancelamento de item 648 Data do Aditivo: 27/04/2020 Valor: 0,00 Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020</p> <p> Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço Nº Contrato: 3/2020 Aditivo: 1 Contratado: VACCARIN & ALFF LTDA CNPJ/CPP: 18.574.431/0001-27 Nº Licitação: 39/2019 Nº Processo:80/2019 Modalidade: Pregão eletrônico</p> <p>Fundamento Legal: Objeto: INCLUSÃO DE ITEM 25,28 E 80</p>
---	--	---

Data Aditivo:	do	16/04/2020
Valor:	0,00	
Vigência:	29/10/2019 a 29/12/2020	

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: A740338

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 005/2020 -
CONTRATO N.º 201/2017**

Tipo Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				
Nº Contrato:	201/2017	Aditivo:	5		
Contratado:	PLATANO LABORATORIOS LTDA				
CNPJ/CPF:	24.658.955/0007-94				
Nº Licitação:	108/2017	Nº Processo:	166/2017	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	Exclusão de exame				
Data Aditivo:	do	16/04/2020			
Valor:	0,00				
Vigência:	30/10/2017 a 30/12/2018				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: B2515443

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 005/2020 -
CONTRATO N.º 143/2017**

Tipo Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				
Nº Contrato:	143/2017	Aditivo:	5		
Contratado:	Laboratorio Policlínica Pato Branco Ltda				
CNPJ/CPF:	77.122.737/0001-01				
Nº Licitação:	68/2017	Nº Processo:	110/2017	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	Exclusão de exame				
Data Aditivo:	do	16/04/2020			
Valor:	0,00				
Vigência:	22/08/2017 a 22/10/2018				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: C6F64FF8

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 005/2020 -
CONTRATO N.º 144/2017**

Tipo Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				
Nº Contrato:	144/2017	Aditivo:	5		
Contratado:	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUCAS LTDA.				
CNPJ/CPF:	79.845.608/0001-77				
Nº Licitação:	69/2017	Nº Processo:	111/2017	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	Exclusão de exame				
Data Aditivo:	do	16/04/2020			
Valor:	0,00				
Vigência:	22/08/2017 a 22/10/2018				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 000DE180

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 081/2020***

Tipo Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				
Nº Contrato:	81/2020	Aditivo:	1		
Contratado:	LABORATORIO CORONEL LTDA				
CNPJ/CPF:	04.480.996/0001-30				
Nº Licitação:	10/2020	Nº Processo:	36/2020	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:	8666				
Objeto:	Inclusão de exame				
Data Aditivo:	do	17/04/2020			
Valor:	0,00				
Vigência:	14/04/2020 a 14/04/2021				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: B81277E3

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 047/2020**

Tipo Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço				
Nº Contrato:	47/2020	Aditivo:	1		
Contratado:	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
CNPJ/CPF:	20.590.555/0001-48				
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019	Modalidade:	Pregão eletrônico
Fundamento Legal:					
Objeto:	Inclusão de item 295				
Data Aditivo:	do	23/04/2020			
Valor:	0,00				
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: C26F3E15

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2020 -
CONTRATO N.º 062/2020**

Tipo Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço				
Nº Contrato:	62/2020	Aditivo:	2		
Contratado:	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME				
CNPJ/CPF:	28.093.678/0001-85				
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019	Modalidade:	Pregão eletrônico
Fundamento Legal:					
Objeto:	Pedido de reequilíbrio indeferido - cancelamento do item 295.				
Data Aditivo:	do	23/04/2020			
Valor:	0,00				
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 86377F5D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2020 -
CONTRATO N.º 109/2018**

Tipo Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				
Nº Contrato:	109/2018	Aditivo:	2		
Contratado:	ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO				
CNPJ/CPF:	22.094.417/0004-46				
Nº Licitação:	32/2018	Nº Processo:	49/2018	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	Inclusão de exame				
Data Aditivo:	do	24/04/2020			
Valor:	0,00				
Vigência:	24/05/2018 a 24/07/2019				



Fwd: contrato

De: André Severo
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Fwd: contrato
Enviada em: 12/05/2020 | 11:55
Recebida em: 12/05/2020 | 11:56
 Outlook-qhe... .png 27.65 KB conims.pdf 309.36 KB

Bom dia, segue novamente termo de credenciamento

----- Forwarded message -----
De: **bio labor** <biolabor_@hotmail.com>
Date: seg., 11 de mai. de 2020 às 16:02
Subject: contrato
To: André Severo <andre.biolaborfb@gmail.com>

Favor confirmar recebimento.



Av. Prefeito Guiomar Lopes
97 - Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 3524-7116

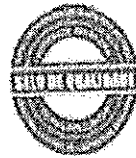


André Severo - Faturamento
Av. Prefeito Guiomar Lopes
97 - Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 3524-7116

Favor confirmar recebimento.



Biolabor
Laboratório de Análises Clínicas



000115
f

MANIFESTO DE ACEITE

Francisco Beltrão, 08 de maio de 2020

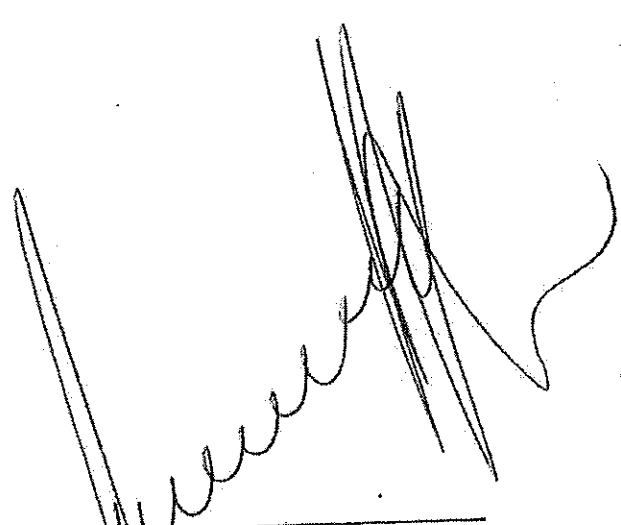
Ao CONIMS
Consórcio Intermunicipal de Saúde

Prezados

A empresa ADRIANA M. BONATO LABORATÓRIO ME, estabelecida na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 97, bairro CRISTO REI, Cidade de FRANCISCO BELTRÃO, estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.417/0001-01, neste ato representada pelo Sr. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador da Cédula de Identidade - RG nº 6.082.012-0 e CPF/MF nº 020.073.289-76, em atenção ao solicitado, vem através deste manifestar concordância à INCLUSÃO do teste abaixo listado em nosso contrato de prestação de serviços .
Portanto aguardamos vosso manifesto para assinatura e oficialização dessa prorrogação.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00

Sem mais


ADRIANA M BONATO LABORATÓRIO - ME
CNPJ 22.094.417/0001-01
Adolfo Rodrigues Fiorenzano
CPF: 020.073.289-76

Adriana M. Bonatto Laboratório ME - CNPJ 22.094.417/0001-01 - Biolabor Laboratório de Análises Clínicas
Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, esquina com a Rua Santa Marta, 97, Francisco Beltrão
Telefone 46 3524-7116 - E-mail: biolabor_@hotmail.com

Re: contrato

De: André Severo
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: contrato
Enviada em: 19/05/2020 | 13:31
Recebida em: 19/05/2020 | 13:31

Boa tarde, em torno de 100 mês

Em seg., 18 de mai. de 2020 às 13:39, LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde,
Qual seria o quantitativo por mês?

Atenciosamente,

Cassiane
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "André Severo" <andre.biolorfb@gmail.com>
Enviada: 2020/05/12 11:56:14
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Fwd: contrato

Bom dia, segue novamente termo de credenciamento

----- Forwarded message -----
De: **bio labor** <biolabor@hotmail.com>
Date: seg., 11 de mai. de 2020 às 16:02
Subject: contrato
To: André Severo <andre.biolorfb@gmail.com>

Favor confirmar recebimento.



André Severo - Faturamento
Av. Prefeito Guiomar Lopes
97 - Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 3524-7116

Favor confirmar recebimento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

DESPACHO nº 41/2020


1. Em Pedido de Parecer nº 97/2020, o Setor de licitações requer manifestação quanto à possibilidade de formalizar novo aditamento aos seguintes Contratos:

- Credenciamento 002/2017 – inclusão de exames:
 - Termo Aditivo 004/2020 - Contrato -109/2018 –ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO M.E
- Credenciamento 002/2017 – exclusão de exames:
 - Termo Aditivo 008/2020 - Contrato -082/2020 –PRONTOLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

2. Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, sob os fundamentos trazidos pelo Laboratório credenciado, não se vislumbra óbice jurídico à formalização.

3. Para o Termo Aditivo de inclusão de exames, previstos no Edital, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados.

Pato Branco, 25 de maio de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Contrato via email



000118f

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 004/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 109/2018**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames para a prestação do serviço.
2. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 076, 000.
4. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 19 de maio de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.05.19 15:22:57
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE**

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000119

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 049/2018, INEXIGIBILIDADE nº 032/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 109/2018
TERMO ADITIVO 004/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e a **ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.417/0004-46, com sede na Rua Candido Merlo, n.º 321, sala 03, Centro, na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, CEP 85515-000, neste ato representado por Adriana Marcia Bonatto, portadora do RG n.º 5.746.917-0 SSP-PR e CPF n.º 771.862.149-91, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir exame conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QTDE/MÊS	VALOR UNITÁRIO
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	100	180,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 10.381.971,12

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



**ADRIANA MARCIA BONATTO
CONTRATADA**

Pato Branco, PR, 19 de maio de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.05.19 15:25:37 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE****TESTEMUNHAS:**


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41



SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

000120 p

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:1AF38C89

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 004/2020 -
CONTRATO N.º 046/2020

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço		
Nº Contrato:	46/2020	Aditivo:	1
Contratado:	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF:	12.014.370/0001-67		
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019
Fundamento Legal:	Modalidade: Pregão eletrônico		
Objeto:	Pedido de reequilíbrio negado. Item repassado ao próximo colocado de menor valor.		
Data do Aditivo:	22/05/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:86EBB190

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2020 -
CONTRATO N.º 065/2017

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	65/2017	Aditivo:	3
Contratado:	BANCO DO BRASIL S/A.		
CNPJ/CPF:	00.000.000/0495-22		
Nº Licitação:	10/2017	Nº Processo:	39/2017
Fundamento Legal:	8666		
Objeto:	Alteração da vigência contratual		
Data do Aditivo:	15/05/2020		
Valor:	2.241,48		
Vigência:	15/05/2017 a 15/05/2021	Nova data final do contrato:	15/05/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A8E08EC6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2020 -
CONTRATO N.º 187/2018

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	187/2018	Aditivo:	13
Contratado:	ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pató Branco		
CNPJ/CPF:	08.092.615/0001-05		
Nº Licitação:	54/2018	Nº Processo:	95/2018
Fundamento Legal:	Modalidade: Inexigibilidade de licitação		
Objeto:	Inclusão de Procedimento		
Data do Aditivo:	25/05/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	25/09/2018 a 25/11/2020		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CE125FA0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 004/2020 -
CONTRATO N.º 109/2018

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	109/2018	Aditivo:	4
Contratado:	ADRIANA M BONATTO LABORATORIO		
CNPJ/CPF:	22.094.417/0001-46		
Nº Licitação:	32/2018	Nº Processo:	49/2018
Fundamento Legal:	Modalidade: Inexigibilidade de licitação		
Objeto:	Inclusão de exame		
Data do Aditivo:	25/05/2020		

Valor:	0,00
Vigência:	24/05/2018 a 24/07/2020

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:77F5E996

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 008/2020 -
CONTRATO N.º 082/2018

Tipo de Instrumento:	de Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	82/2018	Aditivo:	8
Contratado:	PRONTOLAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		
CNPJ/CPF:	01.882.427/0001-23		
Nº Licitação:	28/2018	Nº Processo:	43/2018
Fundamento Legal:	Modalidade: Inexigibilidade de licitação		
Objeto:	Exclusão de exames		
Data do Aditivo:	25/05/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	23/04/2018 a 23/04/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:0F38FE14

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 004/2020 -
CONTRATO N.º 072/2018

Tipo de Instrumento:	de Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	72/2018	Aditivo:	4
Contratado:	Clínica Médica Fressato Ltda		
CNPJ/CPF:	07.321.537/0001-00		
Nº Licitação:	6/2018	Nº Processo:	25/2018
Fundamento Legal:	Modalidade: Pregão presencial		
Objeto:	Alteração da vigência contratual		
Data do Aditivo:	25/05/2020		
Valor:	147.660,24		
Vigência:	02/06/2018 a 02/06/2021	Nova data final do contrato:	02/06/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:26416C3E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 050/2020

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço		
Nº Contrato:	50/2020	Aditivo:	1
Contratado:	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ/CPF:	09.192.829/0001-08		
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019
Fundamento Legal:	Modalidade: Pregão eletrônico		
Objeto:	INCLUSÃO DE ITENS		
Data do Aditivo:	26/05/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:91E89433

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 - SEM
TERMO FORMAL

Tipo Instrumento:	de Aditivo de Valor (Supressão) - Sem Termo Formal		
Nº Contrato:	Aditivo: 1		
Contratado:	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF:	12.889.035/0001-02		
Nº Licitação:	13/2020	Nº Processo:	31/2020
Fundamento Legal:	8666		
Objeto:	PEDIDO DE CANCELAMENTO DEFERIDO		
Data do Aditivo:	26/05/2020		
Valor:	0,00		

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 110/2019 Aditivo: 1
Contratado: Dulzamed Distribuidora Ltda Me
CNPJ/CPF: 08.435.077/0001-04
Nº Licitação: 13/2019 Nº Processo: 22/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Inclusão de item.
Data do Aditivo: 20/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 77/2020 Aditivo: 2
Contratado: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Inclusão do item 470. A marca do vencedor anterior não atende o descritivo.
Data do Aditivo: 21/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 48/2020 Aditivo: 1
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Cancelamento de item 470 e 471, item não atende descritivo do edital.
Data do Aditivo: 21/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 38/2020 Aditivo: 1
Contratado: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 76.398.283/0001-13
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Exclusão do item 853.
Data do Aditivo: 11/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 212/2019 Aditivo: 1
Contratado: RHEUMA CLINICA DE REUMATOLOGIA DO SUDOESTE LTDA
CNPJ/CPF: 06.239.635/0001-22
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 100/2019 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Acréscimo de 25% do contrato.
Data do Aditivo: 19/05/2020
Valor: 28.800,00
Vigência: 14/11/2019 a 14/01/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Preço - Termo de Contrato
Nº Contrato: 111/2019 Aditivo: 5
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA SCHWAST LTDA
CNPJ/CPF: 28.235.177/0001-96
Nº Licitação: 34/2018 Nº Processo: 51/2018 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 18/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2021 Nova data final do contrato: 28/05/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 44/2020 Aditivo: 5
Contratado: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 81.708.251/0001-98
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Inclusão de item.
Data do Aditivo: 18/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Preço e Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 98/2019 Aditivo: 1
Contratado: CLINICA PENSE SEM LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.329.833/0001-10
Nº Licitação: 13/2019 Nº Processo: 43/2019 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 18/05/2020
Valor: 122.880,00
Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2021 Nova data final do contrato: 03/06/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Preço e Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 83/2019 Aditivo: 1
Contratado: HACK SERVIÇOS ORTOPÉDICOS SIS
CNPJ/CPF: 23.830.194/0001-58
Nº Licitação: 10/2019 Nº Processo: 40/2019 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 19/05/2020
Valor: 148.257,60
Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2021 Nova data final do contrato: 27/05/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 143/2019 Aditivo: 3
Contratado: Rinaldi & Cogo Ltda.
CNPJ/CPF: 07.289.677/0001-79
Nº Licitação: 13/2019 Nº Processo: 22/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Pedido de cancelamento acerto. Repassado ao próximo colocado.
Data do Aditivo: 20/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 13/06/2019 a 13/06/2020

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 65/2020 Aditivo: 4
Contratado: Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ/CPF: 04.470.877/0001-05
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Inclusão do item 471. A marca do vencedor anterior não atende ao descritivo do edital.
Data do Aditivo: 21/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 44/2020 Aditivo: 6
Contratado: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 81.708.251/0001-98
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Inclusão de item.
Data do Aditivo: 22/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 48/2020 Aditivo: 4
Contratado: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Pedido de requilíbrio negado. Item repassado ao próximo colocado de menor valor.
Data do Aditivo: 22/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 339/2018 Aditivo: 4
Contratado: LABORATORIO RINALDI & COGO LABORATORIO
CNPJ/CPF: 22.094.417/0004-48
Nº Licitação: 32/2018 Nº Processo: 49/2018 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de exame
Data do Aditivo: 25/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 24/05/2018 a 24/07/2020

Tipo de Instrumento: Aditivo de Preço e Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 72/2018 Aditivo: 4
Contratado: Clínica Médica Fressato Ltda
CNPJ/CPF: 07.321.537/0001-00
Nº Licitação: 8/2018 Nº Processo: 25/2018 Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Alteração da vigência contratual
Data do Aditivo: 25/05/2020
Valor: 147.860,24
Vigência: 02/08/2018 a 02/08/2021 Nova data final do contrato: 02/08/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 50/2020 Aditivo: 1
Contratado: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 09.192.829/0001-08
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO DE ITENS
Data do Aditivo: 28/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Sem Termo Formal
Nº Contrato: 00 Aditivo: 1
Contratado: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02
Nº Licitação: 13/2020 Nº Processo: 31/2020 Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: PEDIDO DE CANCELAMENTO DEFERIDO
Data do Aditivo: 28/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 02/04/2020 a 02/08/2020

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 111/2019 Aditivo: 7
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA SCHWAST LTDA
CNPJ/CPF: 28.235.177/0001-96 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Nº Licitação: 34/2018 Nº Processo: 51/2018
Objeto: Inclusão de procedimentos.
Data do Aditivo: 29/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 28/05/2018 a 28/05/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 44/2020 Aditivo: 7
Contratado: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 81.708.251/0001-98
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO DE ITEM DO 788
Data do Aditivo: 28/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Preço e Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 65/2017 Aditivo: 3
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A.
CNPJ/CPF: 00.000.000/0495-22
Nº Licitação: 10/2017 Nº Processo: 39/2017 Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual
Data do Aditivo: 15/05/2020
Valor: 8.241,48
Vigência: 15/05/2017 a 15/05/2021 Nova data final do contrato: 15/05/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 187/2018 Aditivo: 13
Contratado: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco
CNPJ/CPF: 08.092.615/0001-05
Nº Licitação: 54/2018 Nº Processo: 65/2018 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inclusão de Procedimento
Data do Aditivo: 25/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 25/05/2018 a 25/11/2020

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 82/2018 Aditivo: 8
Contratado: PRONTOLAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ/CPF: 01.882.427/0001-23
Nº Licitação: 28/2018 Nº Processo: 43/2018 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Exclusão de exames
Data do Aditivo: 25/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 23/04/2018 a 23/04/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Preço e Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 98/2019 Aditivo: 1
Contratado: SPILMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS SIS
CNPJ/CPF: 33.482.743/0001-42
Nº Licitação: 12/2019 Nº Processo: 42/2019 Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Alteração da vigência contratual.
Data do Aditivo: 27/05/2020
Valor: 122.880,00
Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2021 Nova data final do contrato: 03/06/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Preço e Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 98/2019 Aditivo: 2
Contratado: ANA CAMILA GOMES CABECCO
CNPJ/CPF: 14.965.847/0001-15
Nº Licitação: 22/2019 Nº Processo: 35/2019 Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Alteração da vigência contratual
Data do Aditivo: 28/05/2020
Valor: 184.320,00
Vigência: 10/06/2019 a 03/06/2021 Nova data final do contrato: 03/06/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 77/2020 Aditivo: 3
Contratado: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: ADITIVO DE INCLUSÃO ITEM 278
Data do Aditivo: 29/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 39/2020 Aditivo: 2
Contratado: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02
Nº Licitação: 44/2019 Nº Processo: 115/2019 Modalidade: Pregão eletrônico
Fundamento Legal:
Objeto: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO NEGADO 278 E 788 SUPRESSÃO
Data do Aditivo: 29/05/2020
Valor: 0,00
Vigência: 21/03/2020 a 21/03/2021

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE LICITAÇÃO CONTRATUAL Pato Branco, 04 de junho de 2020
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 218/2018
CONTRATADA: M.G.A. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
O presente termo tem por objeto a execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 028/2018, 11 de maio de 2020.

CMDC - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coronel Vívica - Pr. EDITAL Nº 03/2020. Art. 1º - Prorrogar o Processo Seletivo Simplificado, para a contratação para a função de EDUCADOR SOCIAL SUBSTITUTO, para a Casa Lar Irmã Rosa. "A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diario.sudoeste.com.br> conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EDITAL DE RESULTADO
HABILITAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020 - Processo Licitatório 35/2020
A Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à obra de revitalização do Centro da Juventude e Esporte de Pato Branco, em nome do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, através do Edital de Tomada de Preços nº 04/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes propostas:
Nº 01 - BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME - CNPJ: 21.903.344/0001-06
Todavia, após a análise e verificação das propostas e planilhas ofertadas, a Comissão Permanente de Licitação, com o Eng. Civil Fábio Junior de Oliveira, verificaram que a PLANILHA APRESENTADA CONTIHA DIVERGÊNCIAS EM ALGUNS ITENS, COM BASE NA PLANILHA ANEXO DO EDITAL, ASSIM DEVIDO CONTER DIVERGÊNCIAS NA PLANILHA, A COMISSÃO DESCLASSIFICA a proposta do proponente BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME - CNPJ: 21.903.344/0001-06 com o valor global de R\$ 23.611,47 (Vinte e Quatro mil e Doze Reais e Quarenta e Sete Centavos), COMO É A ÚNICA PROPOSTA PROTOCOLADA, AUTOMATICAMENTE É DECLARADO ENCERRADO O PROCESSO LICITATÓRIO.
Comunicamos, ainda, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, e qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas, para interposição de recurso. Findo esse prazo, requerer, a Presidente do Comissão Permanente de Licitação antes DARA POR ENCERRADO O PROCESSO LICITATÓRIO.
BOM SUCESSO DO SUL, 05 de junho de 2020.
Presidente da comissão: Josiane Follé
Membros da comissão: Andréia Zanella
Emerson Pinheiro
Luciano Colmanetti - suplente
Anderson Ivan Lachmann - suplente

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020
REGISTRO DE PREÇOS 22/2020
UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 25/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de mudas de arvores, plantas ornamentais flores e demais materiais, necessários ao manejo de arborização e jardins urbanos, a ser utilizada conforme necessidade do município, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do Pregão Eletrônico será realizada através do site www.compras.gov.br no dia 24/06/2020, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucesso.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.
Bom Sucesso do Sul, 05 de junho de 2020.
Josiane Follé
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Com fundamento no parágrafo 6º do artigo 15 do Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução ODS nº 180, de 22 de maio de 2016, assim se processa a seleção de fornecedores para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2020, de 15 de maio de 2020, e suas alterações.
CNPJ RAZÃO SOCIAL MOTIVO
37.131829/0001-33 PESTALOZZI ELAVANZONRE PREPARAÇÃO DO Cadastro Fiscal Municipal - O processo de inscrição encontra-se em trâmite, await de Licitação em andamento.
37.197222/0001-41 MANOEL DAS REIS SAUVES LICITAÇÃO - O processo de inscrição encontra-se em trâmite, await de Licitação em andamento.
37.11463000/01-26 GEFUSSECA EPELI LICITAÇÃO - O processo de inscrição encontra-se em trâmite, await de Licitação em andamento.
36.608420/0001-08 GLEYSI MENDES SCHWARTZ LICITAÇÃO - O processo de inscrição encontra-se em trâmite, await de Licitação em andamento.
O Controlador poderá impugnar o resultado da opção pelo Sistema Nacional no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, no endereço eletrônico: www.compras.gov.br.
Pato Branco, 05 de junho de 2020.
Julio Roberto
Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização
Helena Cristina Mello
Fiscal de Tributos

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA "CZ" (RETENÇÕES)
O Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com base no análise dos documentos apresentados no Edital Invitado e a utilização da metodologia de credenciamento de estabelecimentos antes mencionados para a aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "CZ" (retensões) da Portaria nº 344/2018, conforme habilitação, artigo 12º do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 04/2020, de 15 de maio de 2020, e suas alterações, decidiu HABILITAR as seguintes propostas:
EMPRESA: ROCHA ANA CRISTINA DE MENDONÇA
RUA PANTANAS - FARMACIA ULTRA DESCRITIVO
CNPJ: 20.818.322/0001-20
ENDEREÇO: RUA TACUÁ, Nº 884
BARRAGEM OLIVEIRA
CABANAS PATO BRANCO - PR
PRELIMINAR DE DEMANDA MÉDICA BIENAL: 12 meses
Quantidade: 12 meses
Data: 30 de junho de 2020
Responsável Técnico: FERNANDELLI GONCALVES DA SILVA
Data: 05 de junho de 2020
Cristina Mello
Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde
Fernanda VISA-SMS
Rua Santa Rosa, 51 - Pato Branco, Paraná - CEP: 83040-000 - Fone/Fax: 3129-1122
E-mail: licitacoes@bssul.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 157/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À
ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME
Ilma Sra. Adriana Marcia Bonatto

1. Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 109/2018, oriundo do Processo 049/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2018, firmado em 22 de maio de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



000123P

Ofício 157, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 109/2018-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: biolabor.financeiro@yahoo.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 157, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 109/2018-CONIMS

Enviada em: 17/04/2020 | 08:47

Recebida em: 17/04/2020 | 08:47

20200417064... .pdf 78.91 KB

Bom dia,

Segue em anexo Ofício 157, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 109/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br

Enviada: 2020/04/17 07:54:59

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "Licitação"

This E-mail was sent from "Licitação" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.17.2020 06:48:48 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



0001247

24/05

med 002/2017

Ofício 157, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. ° 109/2018-CONIMS

De: André Severo

Para: licitacao@conims.com.br ,biolabor.financeiro@yahoo.com ,adolfo.fiorenzani@yahoo.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 157, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. ° 109/2018-CONIMS

Enviada em: 17/04/2020 | 14:41

Recebida em: 17/04/2020 | 14:42

Resposta ao... .pdf 316.00 KB

Boa tarde, conforme solicitado segue resposta ao ofício 157, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. ° 109/2018-CONIMS



André Severo - Faturamento
Av. Prefeito Guiomar Lopes
97 - Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 3524-7116

Favor confirmar recebimento.

0001254



Biolabor
Laboratório de Análises Clínicas



RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 157/LIC/CONIMS

Francisco Beltrão, 17 de abril de 2020

Ao CONIMS


Consórcio Intermunicipal de Saúde

Prezados

A empresa ADRIANA M. BONATO LABORATÓRIO ME, estabelecida na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 97, bairro CRISTO REI, Cidade de FRANCISCO BELTRÃO, estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.417/0001-01, neste ato representada pelo Sr. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, portador da Cédula de Identidade - RG nº 6.082.012-0 e CPF/MF nº 020.073.289-76, em atenção ao solicitado no ofício acima citado, vem através deste manifestar concordância à prorrogação do Contrato de Prestação de serviços nº 109/2018 oriundo do processo 049/2018 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2018.

Portanto aguardamos vosso manifesto para assinatura e oficialização dessa prorrogação.

Sem mais


ADRIANA M BONATO LABORATÓRIO - ME
CNPJ 22.094.417/0001-01
Adolfo Rodrigues Fiorenzano
CPF: 020.073.289-76

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 45/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 86/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (prorrogação de prazo e valor)
~~- Aditivo 03/2020 - Contrato 032/2018 - ADRIANA BONATO LABORATORIO ME~~
- Credenciamento 03/2017 (prorrogação de prazo)
- Aditivo 002/2020-Contrato 091/2019 – MÔNICA FIGUEIRA SCIREA CLÍNICA MÉDICA - ME;
-Aditivo 005/2020-Contrato 110/2018 - CLINICA MÉDICA PROTEGE LTDA

2 – Consta dos documentos que seguem os Termos aditivos de prazo, que os Contratos foram firmados por inexigibilidade de licitação, via credenciamento por Editais de Chamamento ainda em vigor, o que demonstra a vontade deste CONIMS de se manter tomando os serviços de TODOS os prestadores qualificados.

3 – Em despacho autorizador à promoção dos Termos Aditivos, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com a alteração (prorrogação de prazo), com novo aporte financeiro, mas com a devida indicação de orçamento do CONIMS.

4 – Assim sendo e considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, alertando-se o setor Consulente que se certifique de que o Prestador credenciado continua atendendo a todas as exigências do Edital em vigor.

5 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 11 de maio de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

DESPACHO ADMINISTRATIVO 109/2019
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 110/2018.

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 109/2019, terminará em 25 de maio de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076 e 1000.
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco/PR, 08 de maio de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO
47331330900

Assinado de forma
digital por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900
Dados: 2020.05.13
10:23:46 -03'00'

Altair José Gasparetto
Presidente



000128P

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 049/2018, INEXIGIBILIDADE nº 032/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 109/2018
TERMO ADITIVO 003/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e a **ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.417/0004-46, com sede na Rua Candido Merlo, n.º 321, sala 03, Centro, na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, CEP 85515-000, neste ato representado por Adriana Marcia Bonatto, portadora do RG n.º 5.746.917-0 SSP-PR e CPF n.º 771.862.149-91, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 109/2018**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **23/05/2020 à 22/05/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 10.381.971,12

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 08 de maio de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:473313300000
00

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:473313309000
Dados: 2020.05.13 14:59:30 -03'00'

**ADRIANA MARCIA BONATTO
CONTRATADA**

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Data: 01/06/2020

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
Nº Contrato: 842020
Contratado: HOREZ SERVICOS MEDICOS LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BASICA MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE VITORINO

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
Nº Contrato: 862020
Contratado: BREDOVICZ & BITENCOURT SERVICOS MEDICOS LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO AOS USUARIOS ONTIDOS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
Nº Contrato: 882020
Contratado: EDENI ARBONELLI MENDES
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSAVEL.

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
Nº Contrato: 892020
Contratado: MARISMAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Objeto: Contratacao de empresa especializada para o fornecimento de Alcool Automotivo, destinado ao atendimento das necessidades do CAPS AD III Coronel Vivida/PR, unidade administrada pelo CONIMS.

Tipo de Instrumento: Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 832020
Contratado: DANIELE DAGIOS EPP
Objeto: FORMACAO DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA.

Tipo de Instrumento: Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 852020
Contratado: SOFT SURGICAL SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI
Objeto: FORMACAO DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA.

Tipo de Instrumento: Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 862020
Contratado: SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: FORMACAO DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA.

Tipo de Instrumento: Ata de Registro de Preço (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 392020
Contratado: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Pedido de cancelamento do item 248 deleido.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 1452019
Contratado: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido de cancelamento do item 248 deleido.

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE Data: 01/06/2020

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
Nº Contrato: 852020
Contratado: CLEVERSON GALVAN CLINICA MEDICA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DA AREA DE SAUDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO AOS USUARIOS ONTIDOS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
Nº Contrato: 872020
Contratado: SINNC - SOLUCOES LTDA
Objeto: Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos continuados para fornecimento de sistema em formato web de gestao em saude publica com caracteristicas e funcionalidades aplicaveis a consorcio intermunicipal de saude publica, de acordo com as especificacoes do Anexo I - Termo de Referencia.

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
Nº Contrato: 902020
Contratado: TKIL INFORMATICA LTDA
Objeto: Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos em plataforma web de e-mail profissional, suite de aplicativos de produtividade para administracao (planilha, editor de textos, editor de apresentacoes), armazenamento e compartilhamento de dados em nuvem, para atender as necessidades administrativas do Consorcio Intermunicipal de Saude - CONIMS, de acordo com as condicoes e especificacoes no Anexo I - Termo de Referencia.

Tipo de Instrumento: Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 822020
Contratado: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Objeto: FORMACAO DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA.

Tipo de Instrumento: Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 842020
Contratado: NUCLEO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Objeto: FORMACAO DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA.

Tipo de Instrumento: Termo de Contrato
Nº Contrato: 912020
Contratado: Barboza e Ferreira Servicos Medicos Ltda.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO AOS USUARIOS ONTIDOS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONIMS.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 442020
Contratado: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Objeto: Inclusao do item 814.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 1432019
Contratado: Rnaxki & Cogo Ltda.
Objeto: Adicao de 3 (tres) novos acessos moveis (linhas).

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 112020
Contratado: OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Objeto: Adicao de 3 (tres) novos acessos moveis (linhas).

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 652020
Contratado: Medigem Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: Inclusao do item 853.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteracao de outras Clausulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 632019
Contratado: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL
Objeto: INCLUSAO DE PROCEDIMENTO: 409010090 CISTOSTOMIA.1.374.20

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 402020
Contratado: A G KIENEN & CIA LTDA
Objeto: Pedido de reequilibrio negado. Exclusao do item 359.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 1102018
Contratado: Clinica Medica Protege Ltda
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E SERVICOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo - Termo de Contrato
Nº Contrato: 1052018
Contratado: ADRIANA M BONAÏTO - LABORATORIO
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANALISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE OU RESPONSAVEL.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Supressão) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 902019
Contratado: BERTINATTO ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 652020
Contratado: Medigem Distribuidora de Medicamentos Ltda
Objeto: INCLUSAO DE ITEM.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 712020
Contratado: WERBANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: reequilibrio negado. Item repassado ao proximo colocado de menor valor.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteracao de outras Clausulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 1712017
Contratado: HOSPITAL DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANA LTDA
Objeto: Prestacao de servicos medicos ambulatoriais e servicos de apoio a diagnostico e terapia (SADT).

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteracao de outras Clausulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 2072018
Contratado: Instituto Medico Nossa Vida de Coronel Vivida
Objeto: Alterar horario de atendimento do profissional Joao Daniel Mucelli

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 442020
Contratado: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Objeto: Inclusao do item 359.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteracao de outras Clausulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 21032019
Contratado: INSTITUTO POLICLINICA PB
Objeto: INCLUSAO DE PROCEDIMENTO 490702020 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA 835.80

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo - Termo de Contrato
Nº Contrato: 812019
Contratado: MONICA FIGUEIRA SCIREA CLINICA MEDICA - ME
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E SERVICOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo e Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 292019
Contratado: BERTINATTO ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS EM CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA - COMSUS

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo - Termo de Contrato
Nº Contrato: 832018
Contratado: Sao Jose Clinicas Integradas Ltda
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E SERVICOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 742020
Contratado: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: CANCELAMENTO DE ITEM POR ERRO DE DIGITACAO DE VALOR.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 592020
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SACKES EIRELI
Objeto: PEDIDO DE REEQUILIBRIO NEGADO.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteracao de outras Clausulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 1872017
Contratado: Instituto Medico Nossa Vida de Coronel Vivida
Objeto: Exclusao do profissional para os atendimentos em Nutricao.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 762020
Contratado: NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Objeto: PROPOSTA ACEITA PELO SEGUNDO COLOCADO.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 412020
Contratado: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Objeto: pedido de reequilibrio negado. Item repassado ao proximo colocado.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Alteracao de outras Clausulas - Termo de Contrato
Nº Contrato: 1112018
Contratado: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA
Objeto: Cancelamento de Item.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo - Termo de Contrato
Nº Contrato: 712017
Contratado: ANFERNET TELECOMUNICACOES LTDA
Objeto: Alteracao de vigencia contratual com renegotiacao de valor (inferior aos anos anteriores).

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 482020
Contratado: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Repassado ao proximo colocado.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Prazo - Termo de Contrato
Nº Contrato: 1292018
Contratado: HAYANA LOPES CAVALHEIRO - EIRELI
Objeto: Alteracao da vigencia contratual.

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço		
Nº Contrato:	65/2020	Aditivo:	2
Contratado:	MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		
CNPJ/CPF:	04.470.877/0001-05		
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019
Fundamento Legal:	Modalidade: Pregão eletrônico		
Objeto:	Inclusão do ITEM 853.		
Data do Aditivo:	11/05/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: B3DF1D16

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 038/2020**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço		
Nº Contrato:	38/2020	Aditivo:	1
Contratado:	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		
CNPJ/CPF:	76.386.283/0001-13		
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019
Fundamento Legal:	Modalidade: Pregão eletrônico		
Objeto:	Exclusão do item 853.		
Data do Aditivo:	11/05/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: F4A789DE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 004/2020 -
CONTRATO N.º 044/2020**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço		
Nº Contrato:	44/2020	Aditivo:	4
Contratado:	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
CNPJ/CPF:	81.706.251/0001-98		
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019
Fundamento Legal:	Modalidade: Pregão eletrônico		
Objeto:	Inclusão do item 359.		
Data do Aditivo:	13/05/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 7F4D02CB

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 040/2020**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço		
Nº Contrato:	44/2020	Aditivo:	4
Contratado:	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
CNPJ/CPF:	81.706.251/0001-98		
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019
Fundamento Legal:	Modalidade: Pregão eletrônico		
Objeto:	Inclusão do item 359.		
Data do Aditivo:	13/05/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 0C876A57

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 019/2020 -
CONTRATO N.º 210/2018**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	210/2018	Aditivo:	19
Contratado:	INSTITUTO POLICLINICA PB		

CNPJ/CPF:	12.651.010/0001-76				
Nº Licitação:	59/2018	Nº Processo:	112/2018	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO 409070270 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA 835,80				
Data do Aditivo:	13/05/2020				
Valor:	0,00				
Vigência:	08/11/2018 a 08/01/2021				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 50094A88

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2020 -
CONTRATO N.º 109/2018**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato					
Nº Contrato:	109/2018	Aditivo:	3			
Contratado:	ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO					
CNPJ/CPF:	32.094.417/0004-46					
Nº Licitação:	32/2018	Nº Processo:	49/2018	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação	
Fundamento Legal:						
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE OU RESPONSÁVEL.					
Data do Aditivo:	08/05/2020					
Valor:	0,00					
Vigência:	24/05/2018 a 22/05/2021			Nova data final do contrato:	22/05/2021	

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: DF89513D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2020 -
CONTRATO N.º 091/2019**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato					
Nº Contrato:	91/2019	Aditivo:	2			
Contratado:	MONICA FIGUEIRA SCIREA CLINICA MÉDICA - ME					
CNPJ/CPF:	28.076.177/0001-90					
Nº Licitação:	9/2019	Nº Processo:	38/2019	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação	
Fundamento Legal:						
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).					
Data do Aditivo:	08/05/2020					
Valor:	0,00					
Vigência:	21/05/2019 a 21/05/2021			Nova data final do contrato:	21/05/2021	

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 638C1005

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 089/2019**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
Nº Contrato:	89/2019	Aditivo:	1		
Contratado:	BERTINATTO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA				
CNPJ/CPF:	33.263.473/0001-30				
Nº Licitação:	7/2019	Nº Processo:	33/2019	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - COMSUS				
Data do Aditivo:	04/05/2020				



DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 109/2018
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2020

1. Considerando-se a necessidade de ajuste devido ao valor de mercado e alterações no valor conforme a Tabela do Credenciamento nº 002/2017;
2. Considerando-se o interesse público;
3. **AUTORIZO** a promoção do Termo de Apostilamento para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO: 47331330900
47331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.08.13 17:35:45
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 049/2018, INEXIGIBILIDADE nº 032/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 109/2018
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.417/0004-46, com sede na Rua Candido Merlo, n.º 321, sala 03, Centro, na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, CEP 85515-000, neste ato representado por Adriana Marcia Bonatto, portadora do RG n.º 5.746.917-0 SSP-PR e CPF n.º 771.862.149-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, considerando-se a necessidade de ajuste do valor devido ao valor de mercado e alterações na Tabela de Credenciamento nº 002/2017, mediante as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Alterar os valores dos exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
		DE	PARA
900101098	TESTE RÁPIDO PARA VÍRUS SARS-CoV-2 IGG/IGM (COVID-19)	180,00	100,00
900101099	TESTE MOLECULAR (RT-PCR) PARA DETECÇÃO DO SARS-CoV-2 (COVID-19)	260,00	195,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 13 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO
47331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4733133090
Dados: 2020.08.13
17:44:15 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

Re: Redução

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

13 de agosto de 2020 17:54

Para: André Severo <andre.biolaborfb@gmail.com>

Boa tarde Andre,

Segue em anexo termo de apostilamento realizado no contrato 109/2018

Att.

Cassiane

Em seg., 27 de jul. de 2020 às 17:21, André Severo <andre.biolaborfb@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, segue proposta de redução de custo de testes para COVID-19,

RT_PCR 195,00

Teste Rápido 100,00

Em anexo também certificação do LACEN PR

--



André Severo - Faturamento

Av. Prefeito Guiomar Lopes

97 - Cristo Rei

Francisco Beltrão - PR

Fone: 46 3524-7116

Favor confirmar recebimento.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Termo de Apostilamento Adriana Bonatto.pdf

182K

NOTIFICAÇÃO- Nº 253/2021

IRREGULARIDADE NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços Nº: 109/2018
Contratado: **ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME**

Objeto Do Contrato: **CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.**

Senhores Responsáveis,

Considerando o memorando nº 053/2021 enviado pelo setor da Contabilidade e nos termos do Art 55, XIII e 78, Parágrafo único, da Lei nº 8666/93, concedemos o **prazo de 15 (quinze) dias**, para a correção das irregularidades, sob pena de instauração de processo administrativo a respeito das pendências elencadas abaixo:

PENDÊNCIA	REFERÊNCIA CONTRATUAL (CLÁUSULA/ SUBCLÁUSULA):
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES 6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA A: (...) 6.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados; 6.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato; 6.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

Observações:

Verificar com a contabilidade e com responsável empresa para que possa regularizar as pendências acima no prazo mencionado.

Aguardaremos o envio por email (licitacao@conims.com.br) os documentos que comprovem a regularização das pendências dentro do prazo.

Atenciosamente,

Pato Branco/PR 31 de maio de 2021

ISABEL
CRISTINA
VAZATA:0359
5434994

Assinado de forma digital por ISABEL CRISTINA VAZATA:03595434994
Dados: 2021.05.31 09:51:35 -03'00'

ISABEL CRISTINA VAZATA
LICITAÇÃO E CONTRATOS



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

NOTIFICAÇÃO 253/2021

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

31 de maio de 2021 10:32

Para: biolabor.financeiro@yahoo.com, muralha@muralhacontabil.com.br

Boa tarde.

Segue em anexo a notificação nº **253/2021**, referente ao Contrato **109/2018**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvida estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **NOT. 253-2021 - ADRIANA M BONATTO.pdf**

241K

**Re: NOTIFICAÇÃO 253/2021**

1 mensagem

Julie Ane Tonielo <Julie@muralhacontabil.com.br>

1 de junho de 2021 08:25

Para: licitacao@conims.com.br, adriana bonatto <biolabor.financeiro@yahoo.com>

Bom Dia, segue em anexo a certidão Federal

Em seg., 31 de mai. de 2021 às 10:54, Joslaine Silveira <josi@muralhacontabil.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: seg., 31 de mai. de 2021 às 10:32

Subject: NOTIFICAÇÃO 253/2021

To: <biolabor.financeiro@yahoo.com>, <muralha@muralhacontabil.com.br>

Boa tarde.

Segue em anexo a notificação nº **253/2021**, referente ao Contrato **109/2018**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvida estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******--
Isabel Vazata.**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--
Atenciosamente;

Joslaine Lisboa Silveira.

Departamento Jurídico.

OAB/PR 87.166

Fone/Whats 46.3211-2006

Exibindo

--
Qualquer dúvida estou a disposição

Favor confirmar recebimento deste

Atenciosamente;

Julie Ane S. Tonielo

Setor de Negativas; Licitações e Parcelamentos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0001377

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO**
CNPJ: **22.094.417/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

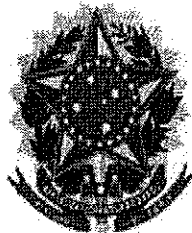
Emitida às 15:29:47 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **A645.B9D2.D684.425F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000138f



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo por ANGELO ELIAS SILVA, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital (CÓPIA SIMPLES).

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ANGELO ELIAS SILVA em 23/11/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA em 01/06/2021.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP01.0621.08223.7FJ0

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

61D4FFD6461CD83D85EAEF20E5584AC279A62C2CF83018BAC412C0738CE96FBA



000139

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: NOTIFICAÇÃO 253/2021

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: Julie Ane Toniolo <Julie@muralhacontabil.com.br>

1 de junho de 2021 09:06

Bom dia.

A certidão apresentada tem validade até 22/05/2021, portanto, está vencida.

Solicitamos certidão com data válida.

Dúvidas, estamos à disposição.

Att.

Em ter., 1 de jun. de 2021 às 08:24, Julie Ane Toniolo <Julie@muralhacontabil.com.br> escreveu:
Bom Dia, segue em anexo a certidão Federal

Em seg., 31 de mai. de 2021 às 10:54, Joslaine Silveira <josi@muralhacontabil.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

Date: seg., 31 de mai. de 2021 às 10:32

Subject: NOTIFICAÇÃO 253/2021

To: <biolabor.financeiro@yahoo.com>, <muralha@muralhacontabil.com.br>

Boa tarde.

Segue em anexo a notificação nº **253/2021**, referente ao Contrato **109/2018**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvida estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

--

Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--

Atenciosamente;

Joslaine Lisboa Silveira.

Departamento Jurídico.

OAB/PR 87.166

Fone/Whats 46.3211-2006

Exibindo

--

Qualquer dúvida estou a disposição

000140f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA
CNPJ: 22.094.417/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:05 do dia 07/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2021.

Código de controle da certidão: **32CC.2F30.2AD8.E5A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: NOTIFICAÇÃO 253/2021

1 mensagem

Julie Ane Tonielo <Julie@muralhacontabil.com.br>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

7 de junho de 2021 07:55

Segue a negativa correta

Em ter., 1 de jun. de 2021 às 09:07, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
Bom dia.
A certidão apresentada tem validade até 22/05/2021, portanto, está vencida.
Solicitamos certidão com data válida.
Dúvidas, estamos à disposição.
Att.

Em ter., 1 de jun. de 2021 às 08:24, Julie Ane Tonielo <Julie@muralhacontabil.com.br> escreveu:
Bom Dia, segue em anexo a certidão Federal

Em seg., 31 de mai. de 2021 às 10:54, Joslaine Silveira <josi@muralhacontabil.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>
Date: seg., 31 de mai. de 2021 às 10:32
Subject: NOTIFICAÇÃO 253/2021
To: <biolabor.financeiro@yahoo.com>, <muralha@muralhacontabil.com.br>

Boa tarde.

Segue em anexo a notificação **nº 253/2021**, referente ao Contrato **109/2018**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvida estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

--
Isabel Vazata.**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--
Atenciosamente;

Joslaine Lisboa Silveira.

Departamento Jurídico.

OAB/PR 87.166

Fone/Whats 46.3211-2006

Exibindo



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: NOTIFICAÇÃO 253/2021

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: Julie Ane Toniello <Julie@muralhacontabil.com.br>

7 de junho de 2021 11:28

Bom dia.
Recebido, grata.
Att.

Em seg., 7 de jun. de 2021 às 07:55, Julie Ane Toniello <Julie@muralhacontabil.com.br> escreveu:
Segue a negativa correta

Em ter., 1 de jun. de 2021 às 09:07, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:
Bom dia.
A certidão apresentada tem validade até 22/05/2021, portanto, está vencida.
Solicitamos certidão com data válida.
Dúvidas, estamos à disposição.
Att.

Em ter., 1 de jun. de 2021 às 08:24, Julie Ane Toniello <Julie@muralhacontabil.com.br> escreveu:
Bom Dia, segue em anexo a certidão Federal

Em seg., 31 de mai. de 2021 às 10:54, Joslaine Silveira <josi@muralhacontabil.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Date: seg., 31 de mai. de 2021 às 10:32
Subject: NOTIFICAÇÃO 253/2021
To: <biolabor.financeiro@yahoo.com>, <muralha@muralhacontabil.com.br>

Boa tarde.

Segue em anexo a notificação nº **253/2021**, referente ao Contrato **109/2018**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvida estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

--
Isabel Vazata.

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--
Atenciosamente;

Joslaine Lisboa Silveira.
Departamento Jurídico.
OAB/PR 87.166

OFÍCIO Nº 042/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 07 de janeiro de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME
Ilma Sra. Adriana Marcia Bonatto

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 109/2018, oriundo do Processo 049/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2018, firmado em 22 de maio de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000144



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Ofício nº 042 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº109/2018-CONIMS

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: biolabor.financeiro@yahoo.com

20 de janeiro de 2021 11:29

Bom dia,

Segue em anexo ofício Nº 042, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 109/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **Ofício nº42.pdf**
78K



Biolabor

Laboratório de Análises Clínicas



000145

MANIFESTO DE ACEITE

Francisco Beltrão, 25 de janeiro de 2021

Ao CONIMS

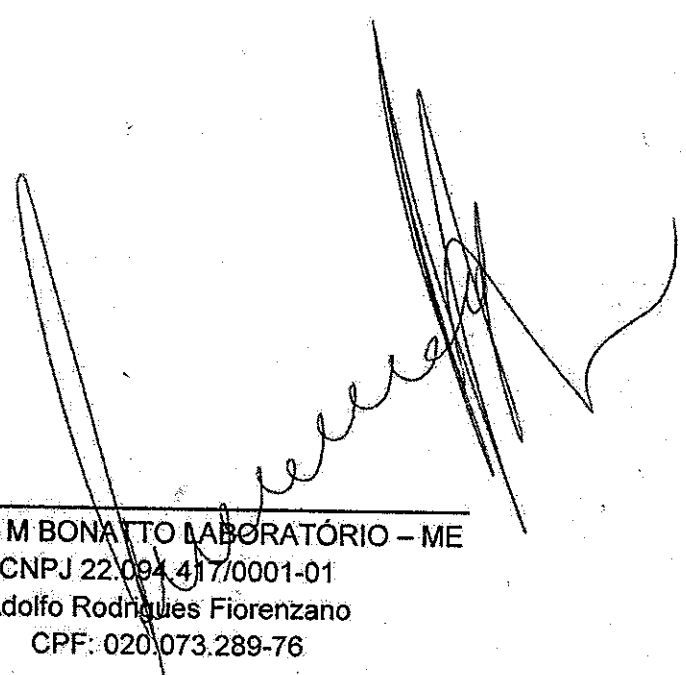
Consórcio Intermunicipal de Saúde

Prezados,

A empresa ADRIANA M. BONATO LABORATÓRIO ME, estabelecida na AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 97, bairro CRISTO REI, Cidade de FRANCISCO BELTRÃO, estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.417/0001-01, neste ato representada pelo Sr. ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO, portador da Cédula de Identidade - RG nº 6.082.012-0 e CPF/MF nº 020.073.289-76, em resposta ao OFÍCIO Nº 042/LIC/CONINS, vem através deste manifestar concordância à PRORROGAÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2018, oriundo do Processo 049/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2018.

Portanto aguardamos vosso manifesto para assinatura e oficialização dessa prorrogação.

Sem mais


ADRIANA M BONATO LABORATÓRIO - ME
CNPJ 22.094.417/0001-01
Adolfo Rodrigues Fiorenzano
CPF: 020.073.289-76

000146f



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Manifesto de aceite

1 mensagem

André Severo <andre.biolorfb@gmail.com>

25 de janeiro de 2021 16:00

Para: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>, pedro machado <pedro75sm@gmail.com>, adriana bonatto <biolor.financeiro@yahoo.com>, Adolfo Fiorenzano <adolfo.fiorenzano@yahoo.com.br>

Boa tarde, em resposta ao Ofício 042/LIC/CONIMS, segue manifesto de aceite.



André Severo - Faturamento
Av. Prefeito Guiomar Lopes
97 - Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR
Fone: 46 3524-7116

Favor confirmar recebimento.

manifesto de aceite conims 2021.pdf
237K

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 22.094.417/0004-46**Razão Social:** ADRIANA M BONATTO LABORATORIO ME**Endereço:** RUA CANDIDO MERLO / CENTRO / BOM SUCESSO DO SUL / PR / 85515-000

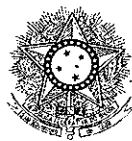
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021**Certificação Número:** 2021030305274758990234

Informação obtida em 09/03/2021 16:55:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.094.417/0004-46
Certidão nº: 8285610/2021
Expedição: 09/03/2021, às 16:50:44
Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.094.417/0004-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

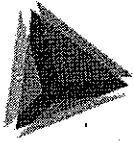
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/> ▼
Número documento	<input type="text" value="22094417000446"/>
Nome	<input type="text" value="ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME"/>
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/> ▼
*obrigatório	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/> ▼
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO**
CNPJ: **22.094.417/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:21 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2021.

Código de controle da certidão: **0D7E.7D5E.1D0D.737E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 21/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 77/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 003-2019-Contrato 091-2019-MONICA FIGUEIRA SCIREA
- Termo Aditivo 010-2021-Contrato 073-2018 - MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS
- Termo Aditivo 006-2021-Contrato 110-2018 - CLINICA MÉDICA PROTEGE LTDA
- Termo Aditivo 009-2019-Contrato 111-2018-CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA

Credenciamento 003/2019 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 002-2021-Contrato 084-2020- MOREZ SERVICOS MEDICOS LTDA

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 001-2021-Contrato 088-2020 -EDEVI ARBONELLI MENDES
- ~~Termo Aditivo 005-2021-Contrato 109-2018 - ADRIANA M. BONAFIO~~
~~LABORATÓRIO~~

Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento)

- Termo Aditivo 037-2021-Contrato 210-2018 - INSTITUTO POLICLINICA

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"


contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4- Contudo, para as prorrogações pautadas no Edital nº 03/2019, construído a partir de situações peculiares, pontuais e temporárias, sugere-se que a Autoridade Competente verifique a manutenção do estado excepcional como condição à prorrogação dos vínculos.

5 - Para o Aditivo de inclusão de procedimento/exame, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, há indicação de dotação orçamentária específica, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais que realizarão o procedimento e se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento.

6 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 12 de março de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 005/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2018

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 109/2018, terminará em 22 de maio de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 002/2017;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 11 de março de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 049/2018, INEXIGIBILIDADE nº 032/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 109/2018
TERMO ADITIVO 005/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn denominado **CONTRATANTE** e **ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.417/0004-46, com sede na Rua Candido Merlo, n.º 321, sala 03, Centro, na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, CEP 85515-000, neste ato representada por Adriana Marcia Bonatto, portadora do RG n.º 5.746.917-0 SSP-PR e CPF n.º 771.862.149-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 109/2018**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **23/05/2021 à 22/05/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 10.381.971,12

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco/PR, 11 de março de 2021.

22.094.417/0001-01

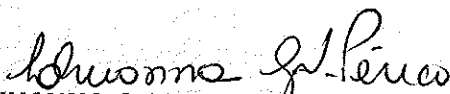
**ADRIANA M BONATO
LABORATÓRIO - ME**


Rua Santa Maria, 321, sala 03,
Cristo Rei - CEP 85502-020

Francisco Beltrão - Paraná
ADRIANA MARCIA BONATTO
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 049/2018,
INEXIGIBILIDADE nº 032/2018, CONTRATO nº 109/2018,
TERMO ADITIVO 006/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.417/0004-46, com sede na Rua Candido Merlo, n.º 321, sala 03, Centro, na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, CEP 85515-000, neste ato representada por Adriana Marcia Bonatto, portadora do RG n.º 5.746.917-0 SSP-PR e CPF n.º 771.862.149-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e supressão de valor do **Contrato nº 109/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **23/05/2022 à 23/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global do contrato com a supressão passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 5.190.985,56
ADITIVO I - ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	R\$ 5.190.985,56
ADITIVO II - ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
ADITIVO III - ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
ADITIVO IV - ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
ADITIVO V - ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
ADITIVO VI - SUPRESSÃO	R\$ 10.000.000,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 381.971,12

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 - Lei de Acesso à Informação - e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019. Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual



000158

teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 11 de fevereiro de 2022.

ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO: 02007328976
ADRIANA MARCIA BONATTO CONTRATADA

Assinado de forma digital por ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO:02007328976
Dados: 2022.03.10 13:20:20 -03'00'

PAULO HORN: 55407552949

Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Lhuanna G.V. Perico
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI: 84000384953

Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.03.16 07:20:52 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 006/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 109/2018**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 109/2018, terminará a vigência em 22 de maio de 2022;
2. Considerando-se o acéite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que o valor do serviço executado é muito inferior ao valor global do contrato, faz-se necessária a supressão para ajuste;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 11 de fevereiro de 2022.

PAULO
HORN:5540755294
9

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Ofício N° 1483, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 109/2018

2 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
Para: biolabor.financeiro@yahoo.com, muralha@muralhacontabil.com.br

17 de janeiro de 2022 08:35

Prezado,

Segue em anexo ofício N° 1483 ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n. 109/2018, oriundo do Processo 049/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n. ° 032/2018, firmado em 22 de maio de 2018, que tem por objeto o – CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL - ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO – ME

A vigência do contrato será até 22/05/2022, solicitamos manifestação acerca da prorrogação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
Marlucy

CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



1483 - PRORROGAÇÃO - ADRIANA M BONATTO - LABORATÓRIO - ME.pdf
238K

adriana bonatto <biolabor.financeiro@yahoo.com>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

31 de janeiro de 2022 13:51

Boa tarde,















Segue documentação em anexo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

15 anexos

RG ADOLFO(1).pdf
1085K

0001590

-  **RG CPF E COMPROVANTE ENDEREÇO ADRIANA.pdf**
507K
-  **TRABALHISTA VAL. 22.07.22.pdf**
85K
-  **MUNICIPAL VAL. 29.03.2022.pdf**
90K
-  **Licença Sanitária VAL. 12.02.2022.pdf**
100K
-  **FGTS VAL. 06.02.2022.pdf**
31K
-  **FEDERAL VAL 06.06.2022.pdf**
35K
-  **FALENCIA LABORATORIO - VAL. 10.03.2022.pdf**
206K
-  **ESTADUAL - VAL. 08.04.2022.pdf**
20K
-  **DECLARAÇÃO.pdf**
1390K
-  **contrato BIOLABOR com alteracao vacina.pdf**
1013K
-  **CNPJ LABORATORIO.pdf**
106K
-  **CNES.pdf**
15K
-  **BALANÇO 2020.pdf**
1695K
-  **Alvará LABORATÓRIO.pdf**
113K



Biolabor

Laboratório de Análises Clínicas

BIOLABOR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, N.º 73 CRISTO REI - FRANCISCO BELTRÃO PR.
CNPJ: 22.094.417/0001-01 EMAIL: BIOLABOR_@HOTMAIL.COM FONE: (46) 3524-7116

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

a) A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

b) Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor;

c) Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

d) Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 31 de Janeiro de 2022.

ADOLFO RODRIGUES FIOREZANO

RG 6.082.012-0 CPF 020.073.789-76

SOCIO PROPRIETARIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 22/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 002/2017 - (Exclusão de exames/Prorrogação):
- Termo Aditivo 007-2022-Contrato 156-2019 - LABORATÓRIO BIOCENTRO EIRELI;
- ~~Termo Aditivo 006-2022-Contrato 109-2018 - ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO – ME;~~
- Termo Aditivo 002-2022-Contrato 262-2021 - LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA;
- Termo Aditivo 021-2022-Contrato 100-2019 - MARANGON & CORBARI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;
- Termo Aditivo 011-2022-Contrato 094-2020 - LABSUL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;

- Credenciamento 003/2017 - (Prorrogação):
- Termo Aditivo 012-2022-Contrato 073-2018 - MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;
- Termo Aditivo 004-2022-Contrato 260-2021 - LASER MED CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA EIRELI;
- Termo Aditivo 004-2022-Contrato 091-2019 - MONICA FIGUEIRA SCIREA CLÍNICA MÉDICA ME;
- Termo Aditivo 007-2022-Contrato 209-2021 - CENTRO AVANÇADO DE CARDIOLOGIA E VASCULAR DO PARANÁ LTDA
- Termo Aditivo 002-2022-Contrato 213-2021 - M. DE S. ANTONIALLI & CIA LTDA;
- Termo Aditivo 003-2022-Contrato 093-2019 - HACK SERVIÇOS ORTOPÉDICOS SS;
- Termo Aditivo 001-2022-Contrato 218-2021 - SAMANTA IZABELA SAGGIN ME;
- Termo Aditivo 004-2022-Contrato 131-2018 - RODRIGO DAMAZZINI CLÍNICA MÉDICA ME;
- Termo Aditivo 004-2022-Contrato 099-2019 - CLINICA MÉDICA SÃO JOÃO LTDA;
- Termo Aditivo 002-2022-Contrato 113-2020 - SIMONE STALLBAUM;

- Credenciamento 003/2019 - (Exclusão de profissional/ Prorrogação):
- Termo Aditivo 001-2022-Contrato 164-2021 - SAIONARA BENNEMANN – ME;
- Termo Aditivo 009-2022-Contrato 084-2020 - MOREZ SERVICOS MEDICOS LTDA;
- Termo Aditivo 001-2022-Contrato 259-2021 - CAMILA R. BRUSTOLIM FISIOTERAPIA;

- Credenciamento 001/2019 - (Prorrogação):
- Termo Aditivo 001-2022-Contrato 170-2021 - EVANDRO INACIO ZIGUER CLINICA MÉDICA;
- Termo Aditivo 003-2022-Contrato 095-2019 - SPILMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS SS;
- Termo Aditivo 005-2022-Contrato 149-2019 - S. N EHRlich - SERVIÇOS MÉDICOS ME.


2 – A alteração que pretende a majoração de carga horária contratada ou a prorrogação da vigência no âmbito dos Credenciamentos 01/2019 e 03/2019 deve-se observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (necessidade temporária dos Municípios consorciados), preferencialmente registrados pelo Município requisitante (até porque figurou como anuente no contrato original), com a respectiva indicação de dotação orçamentária dado o impacto no valor do contrato, bem como se respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada; não bastando para tanto o particular manifestar sua vontade ou anuir com a prorrogação.

3 – As prorrogações contratuais se pautam em editais de credenciamento ainda em vigor¹, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, bem como no disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², com a ressalva de que os prestadores demonstrem atender todas as exigências do Edital, o que deve ser aferido pelo Setor consulente.

4 - Nos Aditivos de exclusão de exame, há anuência da Autoridade competente deste CONIMS, formalizando o interesse público nesta medida, sem qualquer outra alteração substancial do Contrato.

5 – Para o Aditivo de exclusão de profissional, o que foi anuído pela Autoridade competente, deve-se verificar há outro profissional remanescente apto a dar continuidade aos serviços contratados, sob pena de rescisão contratual.

Pato Branco, 15 de fevereiro de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



0001630

**CREDENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 049/2018,
INEXIGIBILIDADE nº 032/2018, CONTRATO nº 109/2018,
TERMO ADITIVO 007/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.417/0004-46, com sede na Rua Candido Merlo, n.º 321, sala 03, Centro, na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, CEP 85515-000, neste ato representada por Adriana Marcia Bonatto, portadora do RG n.º 5.746.917-0 SSP-PR e CPF n.º 771.862.149-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.450-0	DETECÇÃO MOLECULAR DO VIRUS DA DENGUE - PCR	340,00
90.01.01.451-0	PESQUISA DE ANTÍGENO NS1 (DENGUE) - METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO	85,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato com a supressão passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 381.971,12

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

ADRIANA M
BONATTO & CIA
LTDA:220944170001
01

Assinado de forma digital
por ADRIANA M BONATTO &
CIA LTDA:22094417000101
Dados: 2022.04.06 10:59:52:
-03'00'

ADRIANA MARCIA BONATTO
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 31 de março de 2022.

PAULO
HORN:55407552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:840003849
53

Assinado de forma digital por
SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.04.08 13:23:26 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 007/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 109/2018**

1. Considerando a solicitação de inclusão de exames no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
3. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
4. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 31 de março de 2022.

PAULO
HORN:55407552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Inclusão de exames

Monielli RH - Biolabor <rh.biolabor@gmail.com>

31 de março de 2022 10:40

Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Corrigindo..

Credenciado 22.094.417/0004-46

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Inclusão de exames

3 mensagens

Monielli RH - Biolabor <rh.biolabor@gmail.com>
Para: credenciamento@conims.com.br

31 de março de 2022 09:37

Bom dia, tudo bem?

Venho por meio deste solicitar a verificação dos exames abaixo, se estão na tabela do Laboratório Biolabor:

90.01.01.451-0 PESQUISA DE ANTÍGENO NS1 (DENGUE) - METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO

90.01.01.194-0 SOROLOGIA P/DENGUE

Visto que há bastante procura e precisamos conferir se estão no contrato.

ADRIANA M BONATTO E CIA LTDA
22.094.417/0001-01

Fico no aguardo.

Favor confirmar o recebimento.

**Monielli Zakalhuk**
Recursos Humanos
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 2601-0805**CREDENCIAMENTO CONIMS** <credenciamento@conims.com.br>
Para: Monielli RH - Biolabor <rh.biolabor@gmail.com>

31 de março de 2022 10:06

Bom dia

O item 900001030 SOROLOGIA P/DENGUE está no contrato.

CREDENCIAMENTO**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Em qui., 31 de mar. de 2022 às 09:38, Monielli RH - Biolabor <rh.biolabor@gmail.com> escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Venho por meio deste solicitar a verificação dos exames abaixo, se estão na tabela do Laboratório Biolabor:

90.01.01.451-0 PESQUISA DE ANTÍGENO NS1 (DENGUE) - METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO

90.01.01.194-0 SOROLOGIA P/DENGUE

0001674

Visto que há bastante procura e precisamos conferir se estão no contrato.

ADRIANA M BONATTO E CIA LTDA
22.094.417/0001-01

Fico no aguardo.

Favor confirmar o recebimento.



Monielli Zakalhuk
Recursos Humanos
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 2601-0805

Monielli RH - Biolabor <rh.biolabor@gmail.com>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

31 de março de 2022 10:07

Preciso incluir o NS1 também.

Favor confirmar o recebimento.



Monielli Zakalhuk
Recursos Humanos
Francisco Beltrão - PR
Fone: (46) 2601-0805

Em qui., 31 de mar. de 2022 às 10:07, CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br> escreveu:

Bom dia

O item 900001030 SOROLOGIA P/DENGUE está no contrato.

CREDENCIAMENTO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br



Em qui., 31 de mar. de 2022 às 09:38, Monielli RH - Biolabor <rh.biolabor@gmail.com> escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Venho por meio deste solicitar a verificação dos exames abaixo, se estão na tabela do Laboratório Biolabor:

000169

90.01.01.451-0 PESQUISA DE ANTÍGENO NS1 (DENGUE) - METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO

90.01.01.194-0 SOROLOGIA P/DENGUE

Visto que há bastante procura e precisamos conferir se estão no contrato.

ADRIANA M BONATTO E CIA LTDA
22.094.417/0001-01

Fico no aguardo.

Favor confirmar o recebimento.



Monielli Zakalhuk

Recursos Humanos
Francisco Beltrão - PR

Fone: (46) 2601-0805

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 51/2022

1 – Em Solicitação de Parecer nº 130/2022, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2019 (Inclusão de profissional e ampliação carga horária)

- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato nº 059/2022 – PRO SAUDE LTDA;

Credenciamento 002/2017 (Inclusão/Exclusão de exames)

- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 262/2021 – LABORATORIO PLATANO E PERIOLO LTDA;
- Termo Aditivo 001/2022- Contrato 510/2021 – LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI;
- Termo Aditivo 010/2022 – Contrato 126/2017 – LABORATÓRIO RIESEMBERG EIRELI;
- Termo Aditivo 007/2022- Contrato 109/2018 – ADRIANA M BONATTO LABORATORIO ME.


2 – Nos Aditivos que visam à inclusão de novos exames/procedimentos, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global) ou indicação de fonte orçamentária, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados, se os exames/procedimentos estão elencados nos respectivos Editais, com valores condizentes com o SUS.

3 – Para os Aditivos de exclusão de exame, há anuência da Autoridade competente deste CONIMS, formalizando o interesse público nesta medida, sem qualquer outra alteração substancial do Contrato, devendo-se promover as devidas baixas no cadastro.

4 – Nos Aditivos que visam à majoração de carga horária contratada no âmbito do Credenciamento 03/2019 pressupõe sejam observados e condicionados aos motivos justificadores do lançamento do Edital, com a respectiva indicação de dotação orçamentária dado o impacto no valor do contrato, devendo-se e respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada, sob pena de descaracterização do contrato pela via da inexigibilidade de licitação.

5 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 04 de abril de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**CRENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 049/2018,
INEXIGIBILIDADE n° 032/2018, CONTRATO n° 109/2018,
TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.094.417/0004-46, com sede na Rua Candido Merlo, n.º 321, sala 03, Centro, na cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, CEP 85515-000, neste ato representada por Adriana Marcia Bonatto, portadora do RG n.º 5.746.917-0 SSP-PR e CPF n.º 771.862.149-91, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alterar a Razão Social de **ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO - ME** para **ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de Apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 01 de junho de 2022.

PAULO HORN:55407552949 Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2022**

1. Considerando a solicitação da contratada para alterar a razão social, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral e consolidação de contrato social em anexo;
2. **AUTORIZO** a promoção do termo de apostilamento para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 01 de junho de 2022.

PAULO
HORN:55407552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.094.417/0001-01 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/03/2015
NOME EMPRESARIAL ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOLABOR ANALISES CLINICAS				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES		NÚMERO 97	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-7116		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 09:40:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**RES: Contrato Social Adriana M bonatto e Cia Ltda.**

1 mensagem

monielli@grupobiolabor.com.br <monielli@grupobiolabor.com.br>
Para: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

31 de maio de 2022 11:26

Bom dia.

A empresa Adriana M Bonatto e Cia Ltda, teve seu contrato social e razão social alteradas.

Mediante isso, solicito alteração do contrato com a Conims na filial de Bom Sucesso do Sul, no CNPJ 22.094.417/0004-46.

Em anexo o contrato Social alterado.

De: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>
Enviada em: terça-feira, 31 de maio de 2022 11:12
Para: monielli@grupobiolabor.com.br
Assunto: Re: Contrato Social Adriana M bonatto e Cia Ltda.

Bom dia.

Segue em anexo a **Notificação nº 286/2022**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

****** Favor confirmar o recebimento do e-mail ******

Em ter., 31 de mai. de 2022 às 10:20, <monielli@grupobiolabor.com.br> escreveu:

Bom dia.

Foi encaminhado o contrato novo no dia 20/05 conforme e-mail.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA
NIRE 41 2 0965994 1
CNPJ 22.094.417/0001-01

000174 J

1. ADRIANA MARCIA BONATTO, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 12/05/1966, natural de Realeza/PR, divorciada, inscrita no CPF nº 771.862.149-91, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 5.746.917-0, residente e domiciliada em Realeza/PR, na Rua Sete Quedas, nº 3100, Centro, CEP 85.770-000.

2. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 020.073.289-76, portador da CI-RG/SESP/PR nº 6.082.012-0, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto. 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040, únicos sócios da sociedade empresária **ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.094.417/0001-01, sede em Francisco Beltrão/PR, na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 97, Sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0965994 1 em 20/03/2015, e a última alteração registrada sob o nº 20220775397 em 24/02/2022, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

A sócia **ADRIANA MARCIA BONATTO**, já qualificada, que possui na sociedade 27.000 (vinte e sete mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), cede e transfere de forma onerosa, parcialmente suas cotas, para o sócio **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO** da seguinte forma:

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA
NIRE 41 2 0965994 1
CNPJ 22.094.417/0001-01

000175f

a) Ao sócio **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, já qualificado, cede e transfere de forma onerosa, 26.700 (vinte e seis mil e setecentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), com a presente aquisição o sócio passa a possuir 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

b) A sócia **ADRIANA MARCIA BONATTO**, já qualificada, com a presente alteração passa a possuir 300 (trezentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R\$ 300,00 (trezentos reais).

CLÁUSULA 2ª - DA QUITAÇÃO

A sócia cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

CLÁUSULA 3ª - DO QUADRO SOCIAL

Em razão da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	PERC. %
ADRIANA MARCIA BONATTO	300	300,00	1,00
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	29.700	29.700,00	99,00
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

2

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA
NIRE 41 2 0965994 1
CNPJ 22.094.417/0001-01

0001784

CLÁUSULA 4ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do Código Civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA

NIRE 41 2 0965994 1

CNPJ 22.094.417/0001-01

1. ADRIANA MARCIA BONATTO, brasileira, empresária, maior, capaz, nascida em 12/05/1966, natural de Realeza/PR, divorciada, inscrita no CPF nº 771.862.149-91, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 5.746.917-0, residente e domiciliada em Realeza/PR, na Rua Sete Quedas, nº 3100, Centro, CEP 85.770-000.

2. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 020.073.289-76, portador da CI-

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA
NIRE 41 2 0965994 1
CNPJ 22.094.417/0001-01

0001774

RG/SESP/PR nº 6.082.012-0, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto. 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040, únicos sócios da sociedade empresária **ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.094.417/0001-01, sede em Francisco Beltrão/PR, na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 97, Sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 0965994 1 em 20/03/2015, e a última alteração registrada sob o nº 20220775397 em 24/02/2022, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 97, Sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é laboratório de análises clínicas, coleta, transporte (próprio), importação de material biológico e serviços de vacinação e imunização humana em local próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2015.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA
NIRE 41 2 0965994 1
CNPJ 22.094.417/0001-01

000178 f

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	PERC. %
ADRIANA MARCIA BONATTO	300	300,00	1,00
ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO	29.700	29.700,00	99,00
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA
NIRE 41 2 0965994 1
CNPJ 22.094.417/0001-01

000179f

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ADRIANA MARCIA BONATTO** e **ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO**, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


Os sócios administradores **ADRIANA MARCIA BONATTO** e **ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único. Os sócios declaram, em comum acordo, que a retirada de Pró-Labore poderá aumentar de acordo com o aumento do faturamento líquido da empresa.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA
NIRE 41 2 0965994 1
CNPJ 22.094.417/0001-01

000130 

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA 12ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DAS FILIAIS

A sociedade empresária limitada possui as seguintes filiais:

- a) **Filial 01:** Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901675818 em 05/04/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 22.094.417/0002-84, localizada em Pinhal de São Bento/PR, na Rua Santa Teresinha, nº 282, Sala 02, Centro, CEP 85.727-970, tendo como objeto social: laboratório de análises clínicas;
- b) **Filial 02:** Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901679694 em 17/05/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 22.094.417/0003-65, localizada em Foz do Iguaçu/PR, na Rua Benjamin Constant, nº 354, Centro, CEP 85.851-380, tendo como objeto social: laboratório de análises clínicas, coleta, transporte (próprio) e importação de material biológico;

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA
NIRE 41 2 0965994 1
CNPJ 22.094.417/0001-01

000181P

- c) **Filial 03:** Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901696921 em 09/10/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 22.094.417/0004-46, localizada em Bom Sucesso do Sul/PR, na Rua Candido Merlo, nº 321, Sala 03, Centro, CEP 85.515-000, tendo como objeto social: laboratório de análises clínicas;
- d) **Filial 04:** Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901742353 em 11/07/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 22.094.417/0005-27, localizada em Planalto/PR, na Rua Rio Grande do Sul, nº 608, Sala 03, Centro, CEP 85.750-000, tendo como objeto social: laboratório de análises clínicas;
- e) **Filial 05:** Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901901150 em 26/03/2021 e inscrita no CNPJ sob nº 22.094.417/0006-08, localizada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Alagoas, nº 397, Bairro Alvorada, CEP 85.601-080, tendo como objeto social: serviços de vacinação e imunização humana em local próprio ou de terceiros;
- f) **Filial 06:** Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901960695 em 28/07/2021 e inscrita no CNPJ sob nº 22.094.417/0007-99, localizada em Francisco Beltrão/PR, Rua Octaviano Teixeira Dos Santos, nº 248, Centro, CEP 85.601-030, tendo como objeto social: laboratório de análises clínicas;
- g) **Filial 07:** Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209659941 em 24/02/2022 e inscrita no CNPJ sob nº 22.094.417/0008-70, localizada na Avenida Morenitas, nº 206, Bairro Porto Meira, CEP 85.855-190 em Foz do Iguaçu/PR, tendo como objeto social: laboratório de análises clínicas, posto de coleta.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA
NIRE 41 2 0965994 1
CNPJ 22.094.417/0001-01

000182F

CLÁUSULA 14ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, procederá à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro. A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos lucros, que não será realizada com base nos percentuais de participação do quadro societário, mas sim conforme a efetiva contribuição dos sócios nos resultados, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 15ª - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em única.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA
NIRE 41 2 0965994 1
CNPJ 22.094.417/0001-01

000183P

Francisco Beltrão/PR, 18 de março de 2022.

ADRIANA MARCIA BONATTO

Assinado Digitalmente

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

Assinado Digitalmente



000184f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02007328976	ADOLFO RODRIGUES FIOREZZANO
77186214991	ADRIANA MARCIA BONATTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 14:59 SOB Nº 20222005270.
PROTOCOLO: 222005270 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204578490. CNPJ DA SEDE: 22094417000101.
NIRE: 41209659941. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2022.
ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pato Branco/PR, 19 de maio de 2022.

À

ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO.

Ref. Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2018.

Edital de Chamamento Público nº 002/2017.

KARINE

MONIELE

Notificação nº 286/2022

Processo nº 049/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 032/2018

CONSIDERANDO-SE a constatação de que a contratada realizou alteração da razão social sem comunicar a este CONIMS contrapondo-se aos dispositivos contratuais ajustados pelas partes;

CONSIDERANDO-SE que este CONIMS necessita realizar os pagamentos mediante a todas as informações devidamente atualizadas e registradas via comunicação formal.

CONSIDERANDO-SE as obrigações assumidas pela contratada, quando da assinatura do contrato, em sua cláusula sexta:

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:

(...)

6.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

(...)

6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

6.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

(...)

CONSIDERANDO-SE as obrigações assumidas pela contratada, quando da assinatura do contrato, em sua cláusula oitava:

**CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO /
DESCRENCIAMENTO**

8.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

8.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

(...)

8.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

(...)

CONSIDERANDO-SE as obrigações assumidas pela contratada, quando da assinatura do contrato, em sua cláusula décima primeira:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FATURAMENTO E PAGAMENTO

(...)

11.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. **Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.**

(...)

NOTIFICA-SE esta empresa para que, **no prazo de 02 (dois) dias úteis** contados a partir do envio desta, observe as questões apontadas nesta notificação, fornecendo as informações atualizadas sobre seu CNPJ, razão social e contrato social, sob pena de instauração de processo administrativo de apuração de responsabilidades e possível aplicação das sanções cabíveis.

Toda e qualquer manifestação será aceita mediante instrumento formal enviado ao e-mail licitacao@conims.com.br.

Atenciosamente,

**ISABEL CRISTINA VAZATA
LICITAÇÃO E CONTRATOS**

000187

Assinantes

✓ **ISABEL CRISTINA VAZATA**

Assinou em 19/05/2022 às 14:49:20 com o CPF 03595434994, em nome de ISABEL CRISTINA VAZATA

Eu, ISABEL CRISTINA VAZATA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para o prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

0QE KX8 N79 JZO

**NOTIFICAÇÃO 286/202**

1 mensagem

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONIMS <fiscalcontratos@conims.com.br>

19 de maio de 2022 14:55

Para: biolabor.financieiro@yahoo.com, muralha@muralhacontabil.com.br, julie@muralhacontabil.com.br, josi@muralhacontabil.com.br

Boa tarde.

Segue em anexo a **Notificação nº 286/2022**, para conhecimento e providências.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

***** Favor confirmar o recebimento do e-mail *****--
Isabel Vazata.**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****CNPJ: 00.136.858/0001-88**

Fone: (46) 3313-3550

WhatsApp Licitação: (46) 98405-8825

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 NOT. 286-2022 - ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO.pdf

243K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0001894

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.094.417/0004-46 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2017
NOME EMPRESARIAL ADRIANA M BONATTO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CANDIDO MERLO	NÚMERO 321	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM SUCESSO DO SUL
UF PR	TELEFONE (46) 9907-4627	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 08:01:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1